



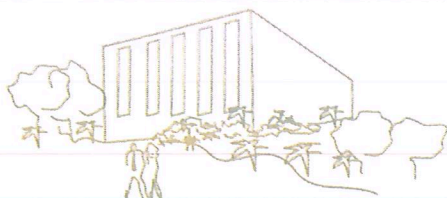
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) E Relatório de impacto de Vizinhança

Willtec Industria e Comercio Ltda

Bragança Paulista/SP



Elaine Cezaria Correa
Arquiteta Urbanista
CAU A546828

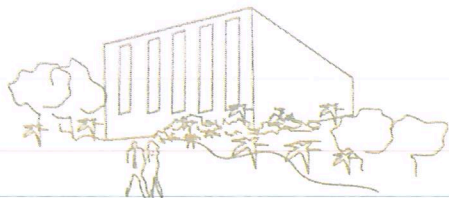


Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

SUMÁRIO

1.Introdução.....	4
2. Identificação do Estabelecimento	4
3. Caracterização do empreendimento e entorno.....	5
4. Adensamento p opulacional.	9
5. Equipamentos Urbanos e Comunitários.....	10
6. Uso e Ocupação do solo e análise da área de influência.....	16
7.Valorização Imobiliária.....	13
8.Geração de Tráfego.....	14
9. Ventilação, Iluminação e Insolação.....	15
10. Paisagem urbana e Patrimônio Cultural / Natural.....	16
11. Níveis de Ruídos e Vibrações.....	17
12. Qualidade do ar.....	17
13. Geração de Resíduos Sólidos e movimentação de terra.....	17
14. Vegetação, Arborização Urbana, Recursos Hídricos, Geografia e Fauna.....	24
15.Capacidade da infraestrutura urbana em geral.....	19
16.Integração com Planos e Programas Existentes	26
17.Impacto social na população residente ou atuante no entorno	26
18.Relatório de Impacto de Vizinhança	28
19.Referências Bibliográficas:.....	28

2



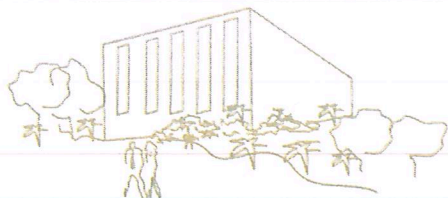
Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

ANEXOS

- Procuração;
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- Resíduos gerados;
- Declaração Cetesb;
- Declaração raio de giro do caminhão;
- Declaração de ciência das leis de acessibilidade;
- CNPJ do requerente;
- Imagem Localização Google Earth;
- Macrozoneamento e zoneamento;
- Mapa de localização e acesso;
- Mapa de uso e ocupação de solo;
- Mapa de vegetação;
- Mapa da vizinhança mediata e imediata;
- Mapa de equipamentos de cultura e bens tombados;
- Mapa de equipamentos de educação;
- Mapa de equipamentos de esportes;
- Mapa de equipamentos de saúde;
- Mapa de equipamentos de segurança;
- Mapa de equipamentos de serviços;
- Mapa classificação hierárquica das vias;
- Memorial Fotográfico;
- AVCB;
- Carnê de IPTU;
- Matrícula;
- Declaração de Atividade;
- Laudo de Estabilidade e Segurança;



MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445

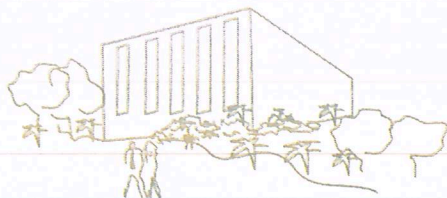


Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

- Contrato Social/Requerimento do Empresário;
- Conta de Luz;
- CETESB
- Conta de água
- Planta

4

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

1. Introdução

O presente trabalho visa apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) sendo elaborada a caracterização geral da atividade/estabelecimento do ponto de vista sócio-econômico, apresentação de seu entorno/usos mediato e imediato, caracterização geral dos aspectos físico-ambientais (informações de geologia, recursos hídricos na área, vegetação, insolação, impactos urbanísticos), levantamento do processo de funcionamento interno do estabelecimento e impactos potenciais associados. Além do estudo de fluxo veicular local e fluxo de acesso ao empreendimento, levantamento das legislações envolvidas e regulamentações pertinentes ao tipo de atividade/local, assim a geração de Matriz de Impacto.

Como ferramentas para elaboração do trabalho foram executados levantamentos in loco, tanto na área de interesse como em seu entorno.

Tais trabalhos citados forneceram os dados necessários para elaboração deste documento, cujo objetivo principal é atenuar ou mitigar qualquer eventual impacto causado pela atividade.

Todo o estudo foi embasado nas legislações federais e municipais vigentes. Em anexo o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa ao trabalho realizado.

2. Identificação do Estabelecimento

A empresa está em processo de abertura.

Dados do requerente:

Nome da empresa: Willtec Industria e Comercio Ltda

CNPJ nº 96.474.523/0001-49

Endereço: Rua Expedicionário José Franco de Macedo, 351 –

Penha - Bragança Paulista - SP, 12929-460

MBA em Gestão de Projetos

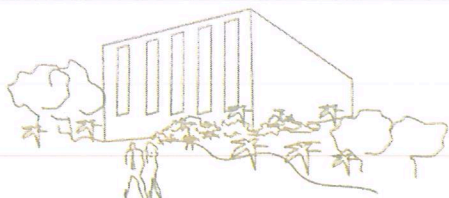
Pós Graduada em Vigilância Sanitária

Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP

MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445





Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Nome do Responsável Legal: Roberto Will

CPF: 00611264897

Telefone: 11-4035-7500

E-mail: faturamento@willtec.com.br

Atividade:

29.43-3-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores

29.45-0-00 - Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias

29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

Dados do Responsável Técnico pelo EIV/RIV:

Profissional Responsável Pelo (Eiv/Riv) : Elaine Cezária Corrêa

Qualificação: Arquiteta Urbanista

CAU A546828

RRT nº: SI132442321I00CT001

Inscrição Municipal: 032407

Telefones: (11) 97582-1445

3. Caracterização do empreendimento e entorno

Dados do Empreendimento:

Nome da empresa: Willtec Industria e Comercio Ltda

MBA em Gestão de Projetos

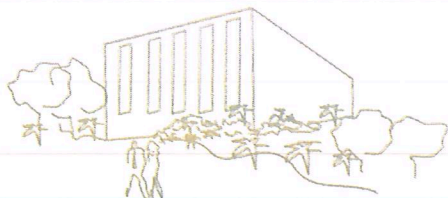
Pós Graduada em Vigilância Sanitária

Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP

MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445





Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

CNPJ nº 96.474.523/0001-49

Rua Expedicionário José Franco de Macedo, 351 – Penha - Bragança Paulista - SP, 12929-460

Nome do Responsável Legal: Roberto Will

CPF 00611264897

Telefone: 11-4035-7500

E-mail: faturamento@willtec.com.br

Nº Inscrição Estadual: 22518548114

Nº Inscrição Municipal: 032211



Atividade pretendida:

29.43-3-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores

Área Construída. 2.309,13m²

Área do Terreno: 113.783,55m²

Vagas para automóveis: 35 vagas

Vagas para carga e descarga: utiliza os mesmos

Informações sobre a atividade proposta:

Número de funcionários: 93 funcionários

Horário de funcionamento: segunda a quinta das 07:00 as 17:00
sexta das 07:00 as 16:00

Quantidade de acessos de pedestres: 02

Quantidade de acessos de veículos: 02

Quantidade de acessos de para carga e descarga: 02

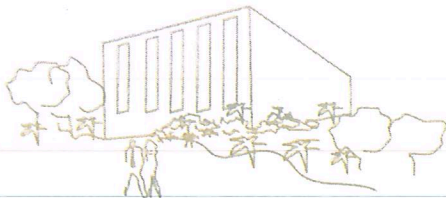
Dias e horários para carga e descarga: 1 entrega dia

Tipos de veículos de carga e descarga: Veículos de pequeno, médio e grande porte

CNPJ, CONTRATO SOCIAL, CONTRATO DE LOCAÇÃO, PROCURAÇÃO

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

A justificativa da escolha para a implantação do empreendimento por estar próxima a Rodovia João Hermenegildo de Oliveira, facilitando acesso regional e em distrito industrial, possibilitando a implantação deste tipo de atividade, está no local há 22 anos.

O bairro não é dotado de infraestrutura completa, possui rede de abastecimento de abastecimento de água pela concessionária local (Sabesp) e não possui rede coletora de esgoto (Sabesp), possui energia elétrica, drenagem e ruas asfaltadas em algumas áreas, no acesso do estabelecimento.

A região na qual a área em questão está inserida apresenta relevo plano ondulado, com declive acentuado no entorno do edifício.

A síntese do objetivo do empreendimento é atender seus clientes com qualidade, buscando excelência, higiene, segurança, estrutura física adequada. Atender todas as exigências legais e os padrões de segurança exigidos, visando superar as expectativas dos clientes, proporcionando bons momentos de entretenimento. Como valores o local busca qualidade e agilidade no atendimento, trabalho em equipe, responsabilidade ambiental, respeito aos clientes, fornecedores e colaboradores.

Durante a fase de implantação não houve transtorno aos vizinhos, não necessita de obras, maquinários, pois o edifício não irá passar por reforma ou ampliação, já tem todas as características para instalação desta atividade.

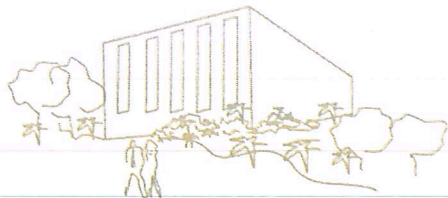
A estrutura física foi totalmente mantida.

A empresa está em processo de aprovação na prefeitura. Imóvel cadastrado em número 2.00.00.78.0012.0650.00.00 matrícula do imóvel 440601.

IPTU E MATRÍCULA ANEXO

IMAGEM AÉREA GOOGLE E IMPLANTAÇÃO ANEXO

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Visualmente foi verificado que a construção é de alvenaria executada em blocos de concreto. Com estrutura convencional em pilares e vigas. Possui a estrutura da cobertura metálica e cobertura em aço galvanizado. A área administrativa possui laje pré fabricada. Já os banheiros, copa possuem revestimento cerâmico nas paredes. O galpão possui piso cimentado liso.

Possui Laudo de Estabilidade do Edifício e Laudo de Adequação da Atividade, de acordo com legislação Municipal vigente.

Terreno de 13.783,55m² com taxa de ocupação efetiva e coeficiente de aproveitamento dentro da lei, conforme Laudo de Estabilidade.

LAUDO DE ESTABILIDADE, DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE E LAUDO DE
ACESSIBILIDADE ANEXO

As áreas consideradas para este EIV/RIV se baseiam em documentos oficiais, AVCB, Cetesb, IPTU, Laudos, etc.

O estabelecimento Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 575055. Como equipamentos de prevenção e combate a incêndio possui extintores e sinalização de emergência.

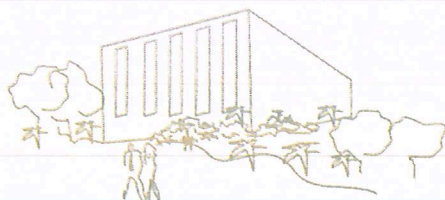
AVCB ANEXO

No que se refere à iluminação e ventilação natural, a empresa permite a passagem de luz e ar entre as edificações próximas, sua volumetria não se sobressai das demais edificações. Não foi analisado aqui considerações sobre o espaço privado, mas, sim, a avaliação na escala da cidade, da garantia da separação mínima entre edificações, capaz de propiciar adequadamente insolação e ventilação para o espaço urbano. Assim a altura da edificação e seus recuos é um ponto importante nesta questão.

Possui área de recuo frontal, recuo lateral esquerdo, direito e nos

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

fundos do terreno, a ventilação interna acontece de forma natural e mecânica também com a ajuda de ventiladores de parede.

A empresa não sobrecarregou a capacidade da infra estrutura urbana local.

As instalações elétricas serão trifásicas, devidamente conectados a concessionária de abastecimento de energia local. Não haverá aumento de demanda local do bairro por conta do estabelecimento em estudo. A rede de energia elétrica instalada conforme projeto e normas da empresa concessionária de energia elétrica local.

Toda instalação elétrica foi executada através de condutores e caixas de PVC embutido na alvenaria, em canaletas fixadas na estrutura do telhado, e embutidas no piso, em acordo com as normas da empresa concessionária.

10

CONTA DE ENERGIA E ÁGUA ANEXO

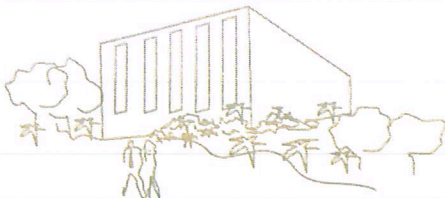
Quanto a drenagem, rede coletora de águas pluviais e corpos hídricos, as águas dos serão captadas e encaminhadas através de calhas e área permeável do terreno.

Quanto a Cetesb, a presente licença é válida para a operação da área ampliada, contemplando as seguintes áreas construídas:

- Galpão industrial - Galpão 05 - 1.399,91 m²
- Galpão industrial - Galpão 06 - 325,63 m²
- Cabine de força 1 - 18,75 m²
- Cabine de forças 2 - 16,00 m²
- Telheiro 1 - 170,27 m²
- Depósito GLP - 3,60 m²
- WC PNE - 2,88 m²
- Garagem - 70,13 m²
- Telheiro 2 - 3,61 m²
- Abrigo Garagem - 94,80 m²

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

- Oficina 1 - 94,78 m²
- Oficina 2 - 21,29 m²
- Abrigo Compressor 01- 25,20 m²
- Abrigo Compressor 02 - 9,74 m²
- Depósito - 39,48 m²
- Central GLP - 13,06 m²

Ainda os equipamentos:

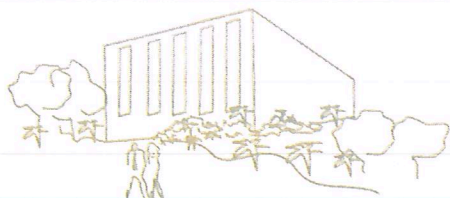
- Afiadeira de serras (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Betoneira (Qtde: 3) (10,00 cv)
- Empilhadeira (Qtde: 3)
- Guilhotina (Qtde: 3) (5,00 cv)
- Impressora (Qtde: 2) (3.000,00 W)
- Máq solda elétrica (Qtde: 2) (6.000,00 W)
- Torno revólver (Qtde: 6)
- Centrífuga (Qtde: 2) (3,00 cv)
- Coladeira (Qtde: 1) (7,50 cv)
- Empacotadora (Qtde: 2) (3,00 cv)
- Forno a gás (Qtde: 2) (3.000,00 W)
- Geladeira (Qtde: 2) (2,00 cv)
- Máquina de solda MIG (Qtde: 1)
- Ponteadeira/jig boring machine (Qtde: 2) (25.000,00 W)
- Seladora elétrica (Qtde: 1) (35.800,00 W)
- Serra policorte (Qtde: 3) (2,00 cv)
- Tamboreador (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Estufa de secagem (Qtde: 1) (750,00 kW)
- Rebitadeira (Qtde: 4) (1,50 cv)
- Impressora serigráfica (Qtde: 2) (2.500,00 W)
- Gerador (Qtde: 1) 02.

11

IMAGENS DO LOCAL, RAIO DE GIRO DE CAMINHÃO E DECLARAÇÃO

DESCARTE ÓLEO ANEXO

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

No que se refere à qualidade do ar as atividades da empresa não emitem partículas potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo uma atividade limpa que em nada alterará o ecossistema existente.

Quanto aos aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientes envolvidos. O estudo mostra que o local fornece uma perfeita implantação das áreas, permitindo uma boa qualidade de atendimento.

A empresa com o projeto proposto não irá necessitar de aumento de área construída, pois as instalações propostas e bairro localizado atende perfeitamente as necessidades da empresa.

Estando a empresa dentro dos padrões de segurança e atendendo as normas técnicas irá acrescentar características positivas ao bairro e seu entorno.

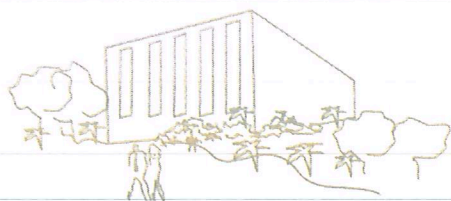
Nos dias atuais a um forte crescimento da necessidade das empresas de contribuírem para o desenvolvimento das comunidades onde mantém operações, hoje a empresa possui planos de ação voltados para o projeto social, com as empresas Casulo e APAE.

O impacto no ambiente envolvido será melhor analisado no decorrer do trabalho, visto que ao atender as exigências da municipalidade, órgãos ambientais, legislações municipais, estaduais e federais, será mostrado que não é intuito da empresa prejudicar ou denegrir os ambientes em qual se relaciona ou se insere.

Empresa não necessita de licença junto a Divisão de Vigilância Sanitária municipal, de acordo com a Portaria CVS 1 de 22/07/2020 que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas, onde consta todas os CNAES que são passíveis de Licenciamento Sanitário.

A rede de abastecimento de água é feita através da concessionária local Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, armazenada reservatório e depois distribuído para todas as instalações. O

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

esgotamento sanitário está devidamente conectado a rede coletora local da Sabesp.

Possui AVCB com validade até 27/04/2025, AVCB nº 575055. Como equipamento de combate a incêndio possuirá extintores, iluminação e sinalização de emergência, etc. Possui reservatório de combate a incêndio.

13

4. Adensamento populacional

Segundo dados do IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/braganca-paulista/panorama>), o município possui uma área da unidade territorial em 2017 de 512,584 km².

No Censo realizado em 2010, o município atingiu uma população de 146.744 habitantes e possui uma população estimada para 2017 de 164.163. Em 2010 a densidade demográfica era de 286,26 hab/km².

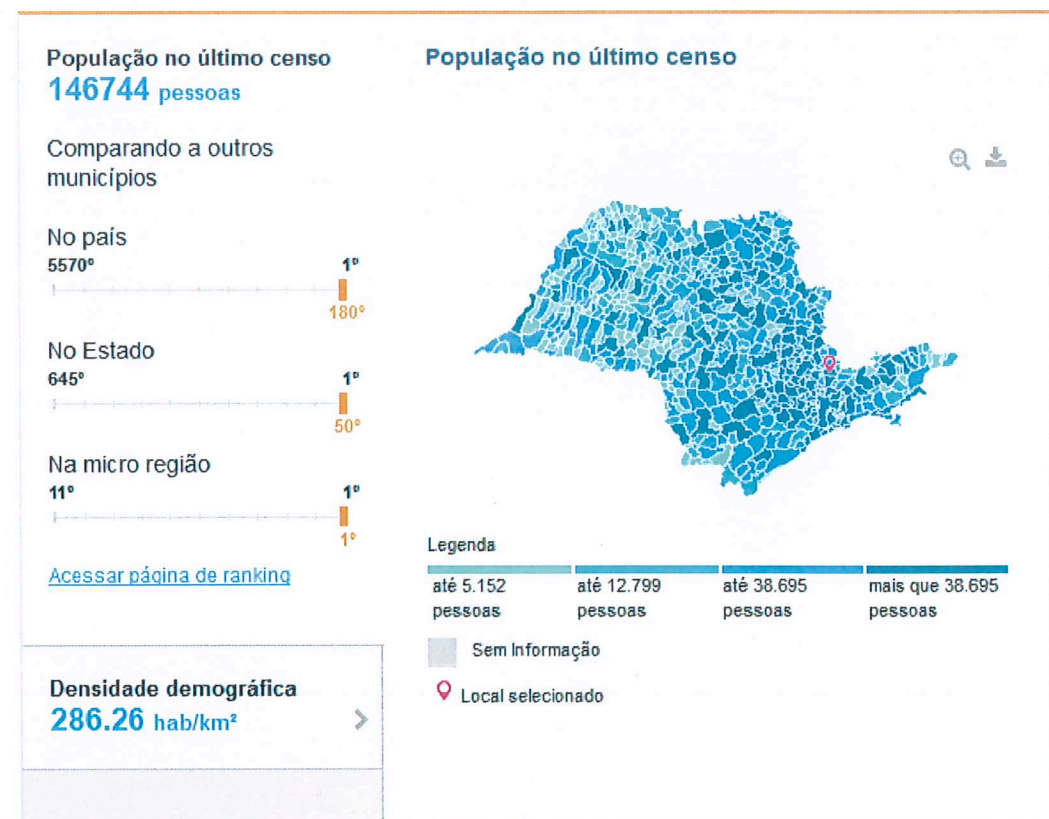
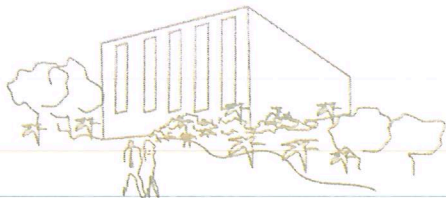


Imagem 2 – Dados da cidade de bragança paulista no IBGE

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Data: - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/braganca-paulista/panorama> - acesso em 22/12/2020 às 14:20h.

Não haverá um aumento no adensamento populacional do bairro por conta da indústria, todo o público do local fica na área interna do estabelecimento. Importante ressaltar que o bairro e rua por si só é local de aglomeração, por ser um ponto de entretenimento municipal, próximo ao lago do Taboão.

Não irá ocorrer o aumento da população local em virtude do estabelecimento, somente.

Não pode ser considerado um adensamento populacional indireto, visto possuir apenas 8 funcionários.

14

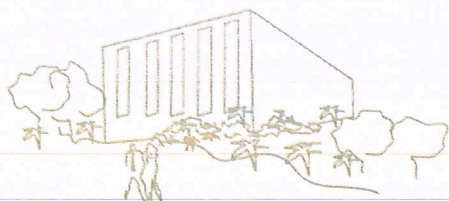
5. Equipamentos Urbanos e Comunitários

Nos termos da Lei 6.766/1979, "consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado" (Art. 5º, parágrafo único). A mesma Lei determina que "consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares" (Art. 4º, parágrafo 2º).

MAPAS DOS EQUIPAMENTOS URBANOS ANEXO

A Lei Complementar Nº 561/007 define que a vizinhança mediata é aquela situada na área de influência do projeto e que por ele pode ser atingida e não determina o raio de análise em função disto. Visto que dependendo do empreendimento (shopping, loteamentos) pode ter um impacto na cidade ou em quilômetros de onde se localiza. O Estatuto da Cidade também não determina raio de análise. O único órgão que determina raio de análise em seus projetos é a CETESB que preconiza um

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

raio de 100m nesse estudo foi utilizado um raio de 500m, para atender as recomendações da Secretaria Municipal de Planejamento.

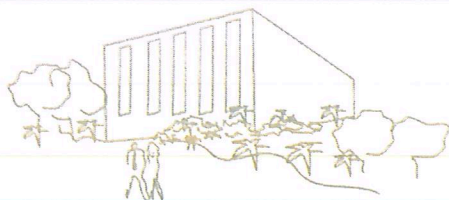
O bairro possui infraestrutura completa de abastecimento de água, mas não possui rede e coleta de esgoto, rede de drenagem, ruas asfaltadas, conforme já mencionado.

Não será necessário o acréscimo/criação de equipamentos urbanos ou comunitários devido ao empreendimento em estudo.

Possui na área de estudo, no entorno próximo, equipamento urbanos de:

- Equipamentos de Educação:
 - Escola Estadual Prof. Sebastião Ferraz de Campos;
 - Núcleo de Apoio a Aprendizagem;
 - Ensino Superior Madre Paulina;
 - Ensino Superior FESB;
 - Escola Municipal Profa. Zitta de Mello Barbosa;
 - Escola Municipal Prof. Joaquim Theodoro da Silva;
 - Escola Municipal Profa. Lucia helena Pugialli;
 - Escola Municipal Profa. Maria Augusta M. da Silva.
- Equipamentos de Esporte:
 - Mini Ciles Maria Zamana;
 - Mini Ciles João Gomes de Oliveira;
 - Mini Ciles Maranata;
 - Estádio Ademir Aranzana;
 - Estádio Tanque do Moinho;
 - Ginásio de Esportes Agostinho Ercoline.
- Equipamentos de Saúde:
 - EACS Toró;
 - UBS São Vicente.
- Equipamentos de Segurança:
 - Junta Militar;
 - Tiro de Guerra;

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

- Guarda Municipal, Canil e Trânsito.
- Equipamentos de Serviço:
 - Secretaria Municipal de Serviços;
 - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;
 - ECOA;
 - Vila São Vicente Asilo;
 - CRAS Julio Mesquita.
- Equipamentos de Cultura e Bens Tombados – Não possui de acordo com anexo_II-quadro_02-lista_de_bens_tombados.

16

O estabelecimento não irá gerar impacto nos equipamentos de segurança e saúde citados.

6. Uso e Ocupação do solo e análise da área de influência

O zoneamento é o instrumento de planejamento urbano que determina quais tipos de uso e de ocupação do solo podem ser instalados em cada zona urbana de forma mais adequada.

Assim mesmo que a empresa esteja instalada em zonas permitidas, podem causar impactos prejudiciais à vizinhança.

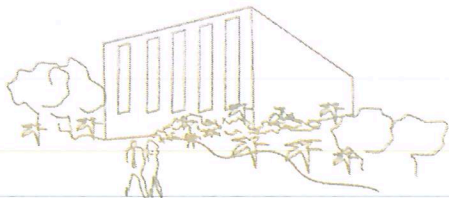
MAPA DO MACROZONEAMENTO E ZONEAMENTO ANEXO

Em 2020, foi aprovado o plano diretor de Bragança Paulista, através da Lei Complementar nº 893, de 3 de janeiro de 2020, que prova o plano diretor do município de Bragança Paulista, dispõe sobre o sistema municipal de planejamento e dá outras providências.

A área em estudo, em resumo, encontra-se nas seguintes Zonas e Macrozonas:

De acordo com o artigo 84 da Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007, que institui o Código de Urbanismo de Bragança Paulista,

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

para fins de ordenamento do uso do solo ficam divididas nas seguintes zonas de uso: zonas residenciais, zonas comerciais, zonas industriais, zonas mistas e zonas especiais. O estabelecimento em estudo se encontra na Z14I3, de acordo com Zoneamento – ZO-ANEXO_V-3_2008, da respectiva lei.

O Plano Diretor de Bragança Paulista de acordo com a Lei Complementar nº 893/2020 em seu Mapa 01 do Anexo 01 e no inciso I do artigo 202, classifica a área como Macrozona Urbana - (MZU) – à qual integra o perímetro urbano, que corresponde à porção urbanizada do território e mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanos, apresenta grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo e padrões diferenciados de urbanização, além da área destinada à expansão urbana. Ou seja, a priorização das funções urbanas de habitar, trabalhar, circular e recrear; implantação prioritária dos equipamentos urbanos e comunitários.

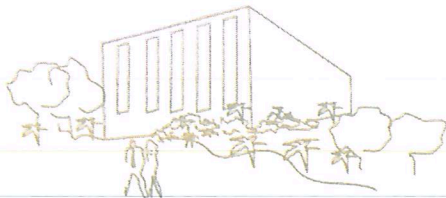
Classifica-se a área de estudo em ZDU 1 - Zona de Desenvolvimento Urbano 1, conforme artigo 208 da Lei 893/2020, anexo Mapa 02 do Anexo 01.

Não possui nesta área de estudo zona especial de preservação cultural, conforme Lei 893/2021.

De acordo com a planta de zoneamento apresentada no respectivo EIV RIV do se encontram nas quadras da vizinhança mediata os seguintes zoneamentos: ao norte da Z3M4, ao sul Z1M3, ao leste ZEIS2 e oeste não identificado o zoneamento. Sendo os usos, ocupações ou atividades a serem implantadas em cada sendo ZC as Zonas Comerciais onde é permitido estabelecimentos comerciais e/ou de prestação de serviços; ZM as Zonas Mistas que são aquelas que compreendem uma parte destinada a uso distinto de outra, sendo compostas por usos definidos nas zonas residenciais, comerciais, ou industriais; e a ZE ou Zonas Especiais onde os usos que não se enquadram nas classificações constantes nas alíneas anteriores, tais como igrejas, escolas, universidades, complexos esportivos

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445

17



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

em geral, aeroportos, quartéis, estabelecimentos prisionais e similares, cemitérios, aterros sanitários, estações de tratamento de esgoto, entidades beneficentes, organizações, associações, edifícios e espaços públicos em geral e áreas de interesse social.

Assim quando devemos atender o indicador numérico da classificação das atividades permitidas, conforme ANEXOS VII e VIII da lei complementar nº 556 de 20 de julho de 2007. Nesse caso o estabelecimento pode o nível misto 3.

18

A área de influência do empreendimento a ser analisada, dependerá da natureza e o porte da atividade e do impacto a ser gerado, abrangendo os limites da área geográfica a ser direta e/ou indiretamente afetada pelos impactos, podendo ser consideradas as vizinhanças imediata e mediata:

- EIV/RIV simples, considera-se vizinhança imediata: aquela instalada na quadra em que o empreendimento proposto se localiza e vizinhança mediata, neste caso ocupa 10 % da área de estudo;
- EIV/RIV complexo, considera-se vizinhança imediata: a distância de 500m do perímetro do empreendimento e vizinhança mediata, neste caso se trata de 90 %.

MAPA VIZINHANÇA MEDIATA E IMEDIATA ANEXO

Sendo considerada a área de influência de natureza imediata a quadra onde está inserida a área de interesse e de natureza mediata considera-se toda área inserida num raio de 200m.

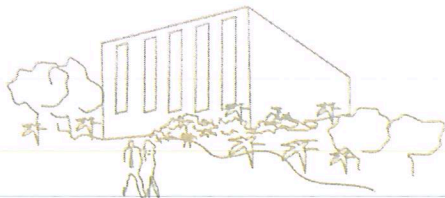
Nesse caso a vizinhança imediata possui aproximadamente 10% de ocupação sendo esta ocupação de indústrias, residências, comércios e terrenos vazios (vegetação).

Já no entorno mediato a ocupação ocorre com uso residencial, institucional e comercial.

Possui uma área relevante sem ocupação.

Tanto o entorno mediato quanto o imediato possui densidade

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

demográfica baixa, pontual concentrada em horários de serviços.

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ANEXO

7. Valorização Imobiliária

Possui área para ocupação que podem servir para instalação de empresas de média/grande porte que possa vir a ter impacto considerável, que possivelmente serão controlados pela gestão municipal.

O desenvolvimento econômico devido à existência da empresa trará benefícios para a cidade como um todo e não especificamente para os estabelecimentos vizinhos.

19

8. Geração de Tráfego

As questões da geração de tráfego e da demanda por transporte público fazem parte do sistema viário urbano, este sistema determina, em grande parte, a facilidade, a convivência e a segurança no deslocamento na cidade, assim estabelecendo o tamanho das quadras, canais de iluminação e ventilação, bem como para instalações das redes aéreas e subterrâneas. Nenhum outro elemento da composição material da cidade é tão permanente quanto suas ruas.

MAPA DE CORPOS HÍDRICOS E FLUXO VEÍCULAR ANEXO

De acordo com a Lei complementar nº 893, de 3 de janeiro de 2020, que aprova o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista, dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e dá outras providências, define a classificação hierárquica das vias:

“Art. 187. O sistema viário determinado por este Plano Diretor compreende a seguinte

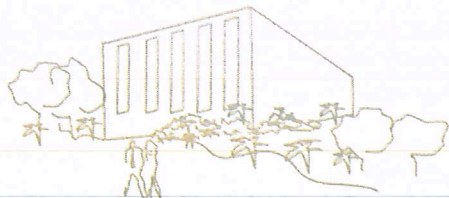
MBA em Gestão de Projetos

Pós Graduada em Vigilância Sanitária

Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP

MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

hierarquia de vias, definidas conforme a sua função:

- I - vias regionais;*
- II - vias arteriais;*
- III - vias arteriais secundárias;*
- IV - vias coletoras;*
- V - vias locais;*
- VI - vias locais sem saída;*
- VII - estradas rurais coletoras;*
- VIII - estradas rurais locais; e*
- IX - ciclovias."*

20

O artigo 188 define as vias regionais, assim no raio da área de estudo não possui:

II - Variante João Hermenegildo de Oliveira 180m);

O artigo 189 define as vias arteriais, assim no raio da área de estudo não possui:

IV - Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco 800m;

V - Rua Rinzo Aoki 700m;

MAPA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS ANEXO

Estabelecimento situado em uma Avenida, a qual possui mão dupla com leito carroçável aproximadamente de aproximadamente 10,000m e calçada de 2,00m.

Esta via que possui trânsito de veículos leves, pequeno e médio porte.

A respectiva via possui lombadas, ponto de ônibus, não possui semáforo ou radares para controle da velocidade.

Via de Trânsito exclusivamente local para acesso as indústrias e moradores.

O transporte de materiais na empresa é realizado na área para

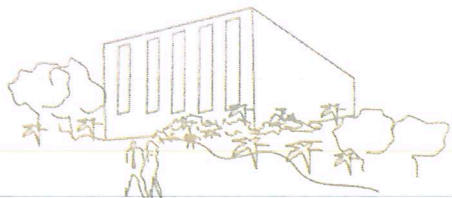
MBA em Gestão de Projetos

Pós Graduada em Vigilância Sanitária

Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP

MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

estacionar dentro da empresa, assim o empreendimento não está alterando a dinâmica original do trânsito do local. Somente em veículos de pequeno porte.

No que se refere às águas superficiais, a área em estudo onde está situado o empreendimento não apresenta nenhuma unidade relevante.

Possui área frontal e nos fundos para estacionamento de visitantes e funcionários.

Possui 35 vagas para veículos dentro do pátio da empresa.

As vias locais do entorno são da maioria de uso para áreas residenciais, assim ocorre na maioria trânsito de veículos leves, pequeno porte devido as vias no entorno.

Não irá alterar a dinâmica original do trânsito na área de estudo.

21

MAPA DE CORPOS HÍDRICOS E FLUXO VEÍCULAR ANEXO

De acordo como artigo 189 da Lei complementar 893/2020, possui vias arteriais e rápidas na área de estudo.

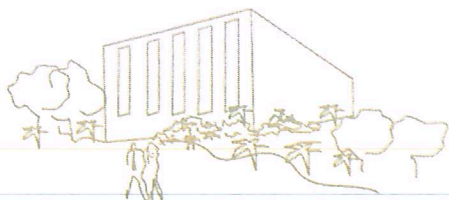
MAPA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS ANEXO

9. Ventilação, Iluminação e Insolação

Especificamente a área de interesse não produz área de sombreamento significativa e tão pouco barreira para ventilação as edificações vizinhas e sua volumetria não se destaca.

No que se refere à iluminação e ventilação natural, a estrutura não interfere a passagem de luz e ar entre as edificações próximas. Não foi analisado aqui considerações sobre o espaço privado, mas, sim, a avaliação na escala da cidade, da garantia da separação mínima entre edificações, capaz de propiciar adequadamente insolação e ventilação para o espaço urbano.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Assim a altura da edificação e seus recuos é um ponto importante nesta questão, a topografia do terreno e a região permite essa boa ventilação e iluminação natural.

Essa presença de vegetação é em torno de 40% da ocupação na área de estudo. Sendo considerável de vegetação no entorno mediato/imediato.

O edifício possui laudos e projeto aprovados pela municipalidade, atendendo aos recuos exigidos, permitindo a correta ventilação e iluminação natural.

22

10. Paisagem urbana e Patrimônio Cultural / Natural

Nos termos do Decreto 15.364 do município de São Paulo, "*Paisagem urbana* é a vista do conjunto das superfícies constituídas por edificações e logradouros da cidade". Conforme esse conceito, a estética urbana se mostra, tanto nas construções, como nos logradouros urbanos.

De acordo com o Plano Diretor do município de Bragança Paulista, em seu artigo 56 onde define que o Patrimônio Cultural são elementos referenciais para o patrimônio cultural os bens materiais ou imateriais, históricos e culturais do município, quais sejam.

A empresa se insere em área onde ocorre ocupação predominantemente residencial.

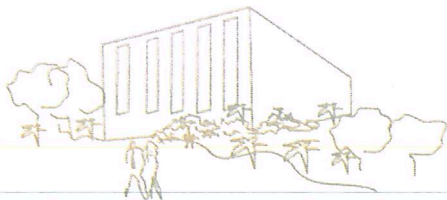
As volumetrias das edificações do entorno são na maioria de pé direito baixo.

A empresa não terá poluição visual por meio de publicidade (outdoors, placas, totens).

A UNESCO define como patrimônio cultural inclui monumentos, grupos de edifícios e áreas que têm valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico, já como patrimônio natural as formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, hábitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e zonas que tenham valor científico, de conservação ou estético.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445

✓



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Assim de acordo com o Quadro 2 – Lista de Bens Tombados, da Lei Complementar Municipal 893/2020 não possui na área de estudo.

11. Níveis de Ruídos e Vibrações

As fontes geradoras se limitam aos equipamentos utilizados no processo de trabalho, o que não alterou minimamente a geração de ruído do entorno. As medidas adotadas pelo empreendimento é a utilização de maquinários mais silenciosos, quando possível, dentro dos limites estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida:2020 – “Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, conforme Resolução Conama 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/1990.

23

Os ruídos gerados no estabelecimento irão estar dentro dos parâmetros legais aceitos.

O estabelecimento não utiliza nenhum equipamento que produz vibrações sensíveis aos limites estabelecidos pela a NBR 12.273/88. Assim não possui impactos positivos ou negativos.

LAUDO ACÚSTICO PODERÁ SER REALIZADO SE NECESSÁRIO

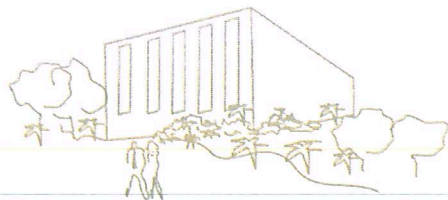
12. Qualidade do ar

No que se refere à qualidade do ar as atividades da empresa não emitem partículas potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo uma atividade limpa que em nada alterará o ecossistema existente.

13. Geração de Resíduos Sólidos e movimentação de terra

O resíduo gerado é fora do processo industrial (escritório, embalagens) é da classe 2, ocorre de plásticos de embalagens, papeis e lixo

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

comum. Sendo destinado ao Aterro Municipal através da coleta pública municipal, que ocorre diariamente.

O resíduo gerado no processo de trabalho é resto de sucata e metais, comumente chamado de "cavaco", sendo destinado a empresas de sucatas, terceirizadas.

A matriz de impactos, em anexo, detalha melhor o tipo de resíduo gerado e seus destinos finais.

24

MATRIZ DE RESÍDUOS ANEXO

14. Vegetação, Arborização Urbana, Recursos Hídricos, Geografia e Fauna

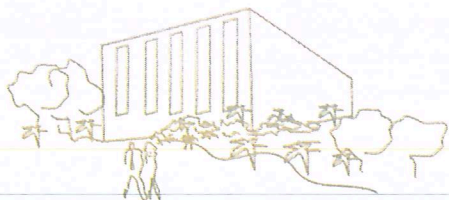
A empresa não contamina os mananciais de água nem o solo.

No seu entorno analisado a aproximadamente a 300m ao noroeste o contexto geológico completamente inalterado sob a forma de solos residuais espessos e camadas de sedimentos de origem fluvial e coluvionar, solo ou fragmentos rochosos transportados ao longo das encostas de morros, devido à ação combinada da gravidade e da água. Segundo a geologia, solo normalmente esses depósitos sedimentares apresentam sequência granulométrica verticalmente diferenciada, com sedimentos mais grosseiros na base, que gradua paulatinamente para sedimentos mais finos no topo.

MAPA VEGETAÇÃO ANEXO

A vegetação que ocorre no entorno à área de influência do projeto possui ação antrópica, a urbanização local é média. Ações antrópicas são ações realizadas pelo homem. Atualmente, essa expressão ganhou destaque em diversas discussões sobre o meio ambiente, visto que as ações humanas têm provocado grandes alterações no meio ambiente e têm desencadeado um cenário de extrema preocupação entre os estudiosos

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

e defensores do meio ambiente.

Conta com presença considerável de vegetação no entorno mediato/imediato, sendo aproximadamente de 50% da ocupação. A vegetação que ocorre no entorno à área de influência do projeto é consideravelmente relevante, mas no entorno imediato possui muita ação antrópica e a urbanização local está em crescimento através dos loteamentos residenciais implantados.

25

De acordo com a Lei Complementar 893/2020, em sua Seção III, que define as Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM), em seu artigo 232 define que as ZEPAM são porções do território do município destinadas à preservação e à proteção do patrimônio ambiental, que têm como principais atributos remanescentes de florestas e densos vegetais, arborização de relevância ambiental, vegetação significativa, alto índice de permeabilidade e existência de nascentes, entre outros que prestam relevantes serviços ambientais, dentre os quais a conservação da biodiversidade, controle de processos erosivos e de inundação, produção de água e regulação microclimática. Cita ainda no artigo 233 que são criadas três categorias de Zonas Especiais de Proteção Ambiental no município de Bragança Paulista: ZEPAM 1 - Serras, ZEPAM 2 - Rio Jaguari e ZEPAM 3 - Orla da Represa.

Na área de estudo não possui ZEPAM.

Especificamente a área de interesse não produz área de sombreamento significativa e tão pouco barreira para ventilação às edificações vizinhas.

Possui grande área sem edificação com gramíneas e árvores no raio de 500 metros analisado.

15. Capacidade da infraestrutura urbana em geral

A expressão infraestrutura urbana designa os serviços ou obras públicas que fazem parte de um ambiente urbano, como por exemplo: rede

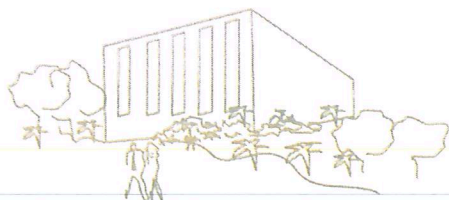
MBA em Gestão de Projetos

Pós Graduada em Vigilância Sanitária

Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP

MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

de energia elétrica, rede de saneamento básico, rede de gás, edifícios utilizados para fins públicos, etc.

O empreendimento em estudo não irá sobrecarregar a infraestrutura urbana no local. Será conectado a rede coletora de esgoto, quando for instalada.

26

16. Integração com Planos e Programas Existentes

A empresa não soube informar sobre planos e programas existentes.

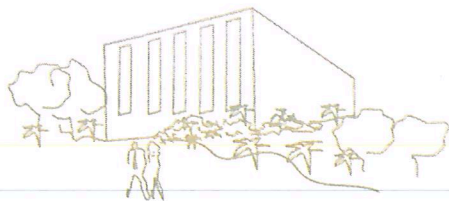
17. Impacto social na população residente ou atuante no entorno

A indústria é um setor essencial para a evolução da sociedade, além de gerar diversos empregos para o município.

A empresa tem por princípio não permitir atos que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdo preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio.

Da mesma forma, permitirá nada que contenha polarização política, de religião e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de regras da empresa.

Possui no seu entorno imediato e mediato indústrias, comércio local, residências multifamiliares e unifamiliares, assim a empresa funcionando respeitando as normas e legislações vigentes não causará impacto negativo na população citada.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Relatório de Impacto de Vizinhança

Objetivo

Apresentar as conclusões do EIV, prever os impactos gerados pelo empreendimento, determinar medidas para eliminar ou mitigar os impactos, assim evitando incomodo ao entorno em que está inserido.

Com relação aos impactos de vizinhança, é preciso lembrar que o Estatuto da Cidade se refere aos efeitos (ou seja, impactos) positivos e negativos, por impactos positivos entendemos aqueles que trazem benefícios à população vizinha ao empreendimento ou atividade. Por outro lado, por impactos negativos, entendemos aqueles que trarão malefícios, prejudicando a vizinhança do empreendimento.

27

Infraestrutura urbana e ambiental

O local é dotado de infraestrutura completa de abastecimento de água, rede e coleta de esgoto. Possui drenagem e ruas asfaltadas, conforme já mencionado. Assim o empreendimento irá utilizar desta infraestrutura não necessitando de mais melhorias.

Vegetação e Fauna

O empreendimento não apresenta impacto na vegetação e fauna local.

Geração de tráfego e demanda por transporte público

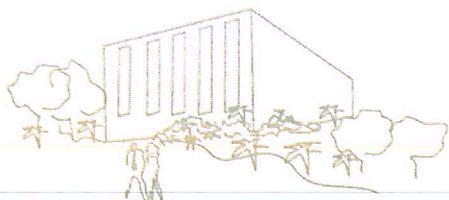
O transporte público existente já atende à demanda.

Em análise do fluxo dos veículos no local gerado pelo empreendimento não altera as condições existentes.

Medidas Mitigadoras

A empresa tem por princípio atuar de acordo com as legislações municipais, estaduais e federais vigentes. Atende todas as exigências,

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

ambientais, trabalhistas, tecnológicas, visando segurança e qualidade nos serviços prestados.

Considerações finais:

Considerando que o estabelecimento para ser implantado seguiu as legislações, possui já seus impactos avaliados e aprovados.

Considerando que possui licenciamento junto ao bombeiro;

Considerando que não haverá impactos a patrimônios naturais e culturais, uma vez que a área de influência não possui tais características.

A empresa apresenta condições adequadas para funcionamento.

A qualidade de vida da população deverá melhorar ou pelo menos ser preservada com a instalação do empreendimento em estudo.

A empresa por si só não vai agravar impactos já existentes.

Possui compatibilidade entre o uso e ocupação com relação às legislações vigentes, além disso não cria nenhum impacto negativo no meio físico (fauna, vegetação, hidrografia, etc.).

Não ocorrerá impactos associados à geração de resíduos, vibrações e ruídos no local.

Conclui-se que o impacto final da empresa em estudo é positivo.

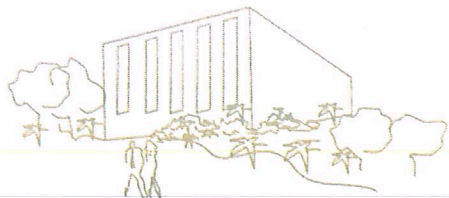
Portanto, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

18.Referências Bibliográficas:

Lei Federal nº 10.257 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Lei Complementar nº 561 de 26 de setembro de 2007 - dispõe sobre Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), para se obter licença ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, alvará de renovação ou funcionamento, bem como os parâmetros e os procedimentos a serem adotados para sua avaliação;

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Decreto Municipal nº 339 de 01 de outubro de 2007 – regulamenta a lei complementar nº 561 de 26 de setembro de 2007 que dispõe sobre o estudo prévio de impacto de vizinhança.

Lei Complementar Municipal nº 893 de 03 de janeiro de 2020 – Aprova o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista, dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e dá outras providências.

Lei Complementar Municipal nº 556 de 20 de junho de 2007 – aprova o código de urbanismo de Bragança Paulista, dispõe sobre o parcelamento, o uso e a ocupação do solo urbano e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº283 de 12 de julho de 2001 – Tratamento e Destino Final de Resíduos.

NBR/ABNT 100004:2004 – Resíduos Sólidos - Classificação.

ABNT NBR 10151:2019 Errata 1:2020 - Acústica – Avaliação de Ruídos em áreas habitadas, visando conforto da comunidade.

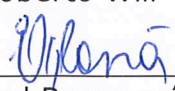
Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado.

Decreto Estadual nº 12.342, 27 de setembro de 1978, Aprova o Regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-lei 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Bragança Paulista 20 de junho de 2023.


Assinatura Responsável Legal
Willtec Indústria e Comércio Ltda
Roberto Will


Assinatura Profissional Responsável Pelo (Eiv/Riv)
Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista
CAU A546828
RRT nº: SI13244232I00CT001

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13244232



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ELAINE CEZARIA CORREA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 278.XXX.XXX-83
Nº do Registro: 000A546828

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13244232I00CT001
Data de Cadastro: 30/06/2023
Data de Registro: 30/06/2023
Tipologia: Industrial

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 30/06/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: WILLTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$2.000,00

CPF/CNPJ: 96.XXX.XXX/0001-49
Data de Início: 30/06/2023
Data de Previsão de Término:
30/06/2025

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 12929460 Nº: 351
Logradouro: Expedicionário José Franco de Macedo Complemento:
Bairro: Penha Cidade: Bragança Paulista
UF: SP Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RESPECTIVO RELATÓRIO.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT
SI13244232I00CT001
Contratante
WILLTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Forma de Registro
INICIAL

Data de Registro
30/06/2023



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13244232



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

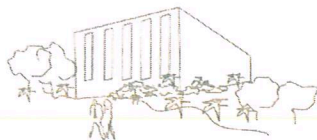
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELAINE CEZARIA CORREA, registro CAU nº 000A546828, na data e hora: 30/06/2023 16:02:57, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

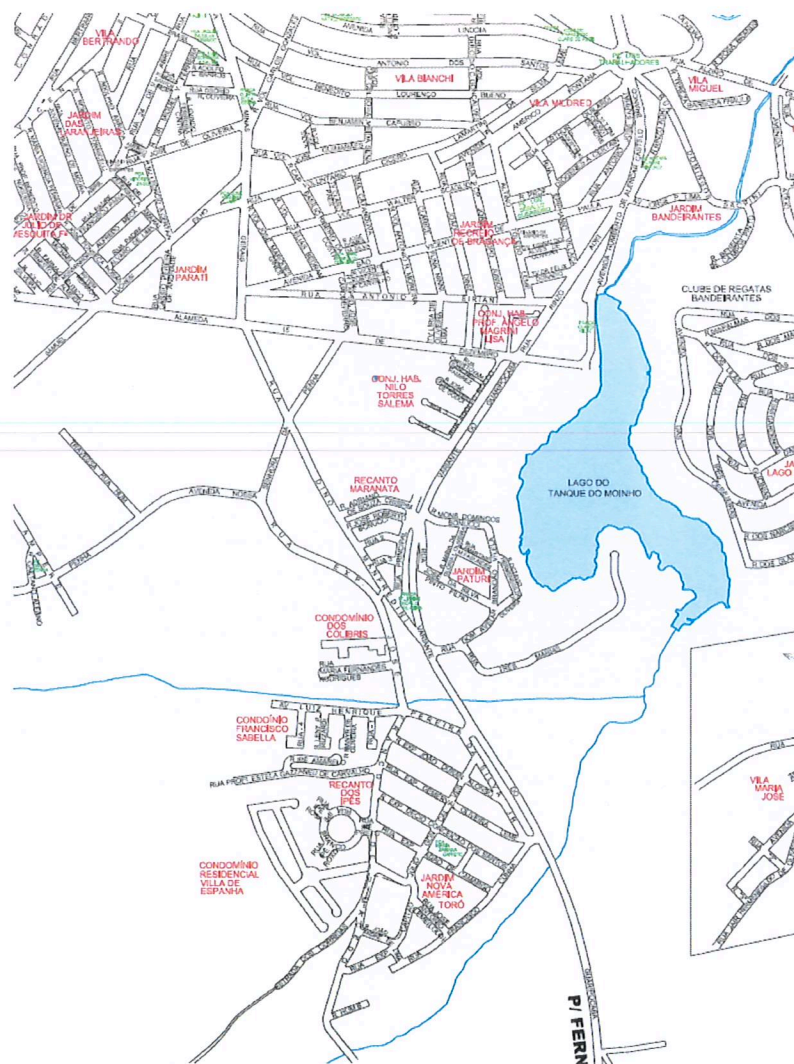
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 03/07/2023 às 10:57:34 por: siccau, ip 10.128.0.1.



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

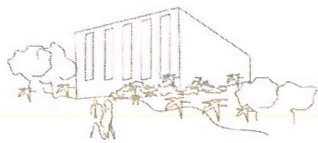
Equipamentos de cultura e bens tombados



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Cultura-e-Bens-Tombados.pdf>

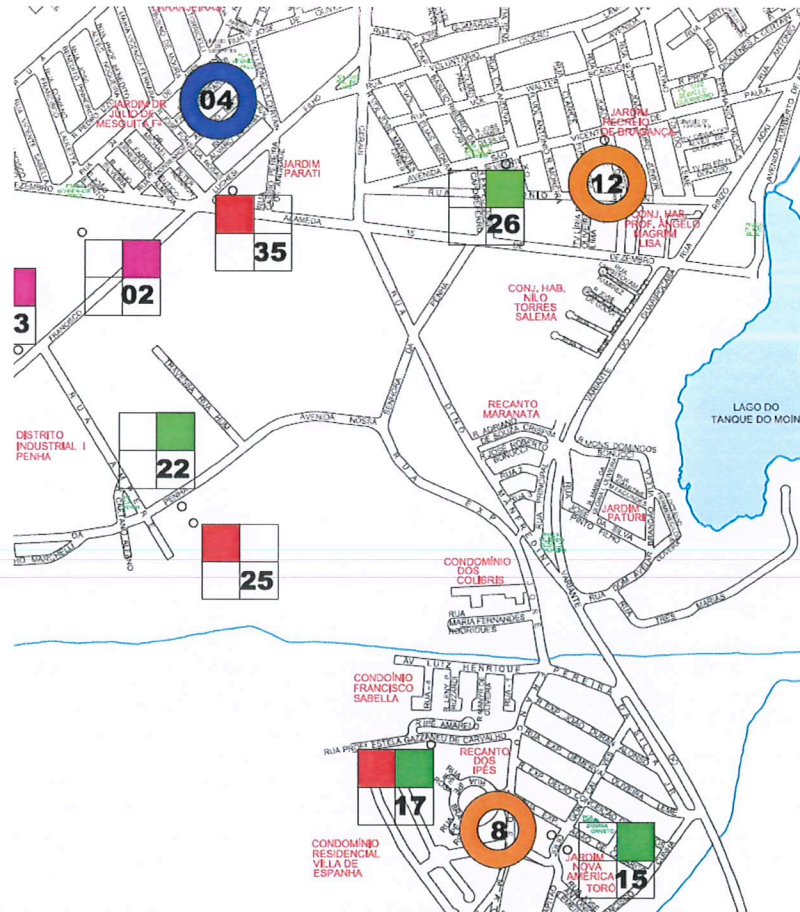
MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Equipamentos de educação



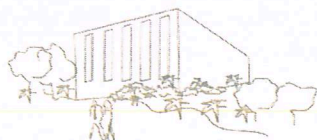
Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Educacao.pdf>

LEGENDA EDUCAÇÃO

-  01 - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
-  02 - MADRE PAULÍNIA
-  03 - FESB
-  04 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
-  05 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
-  06 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
-  07 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL
-  08 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
-  09 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
-  10 - POLOS / NÚCLEOS DE APOIO EDUCACIONAL
-  11 - POLOS / NÚCLEOS DE APOIO EDUCACIONAL

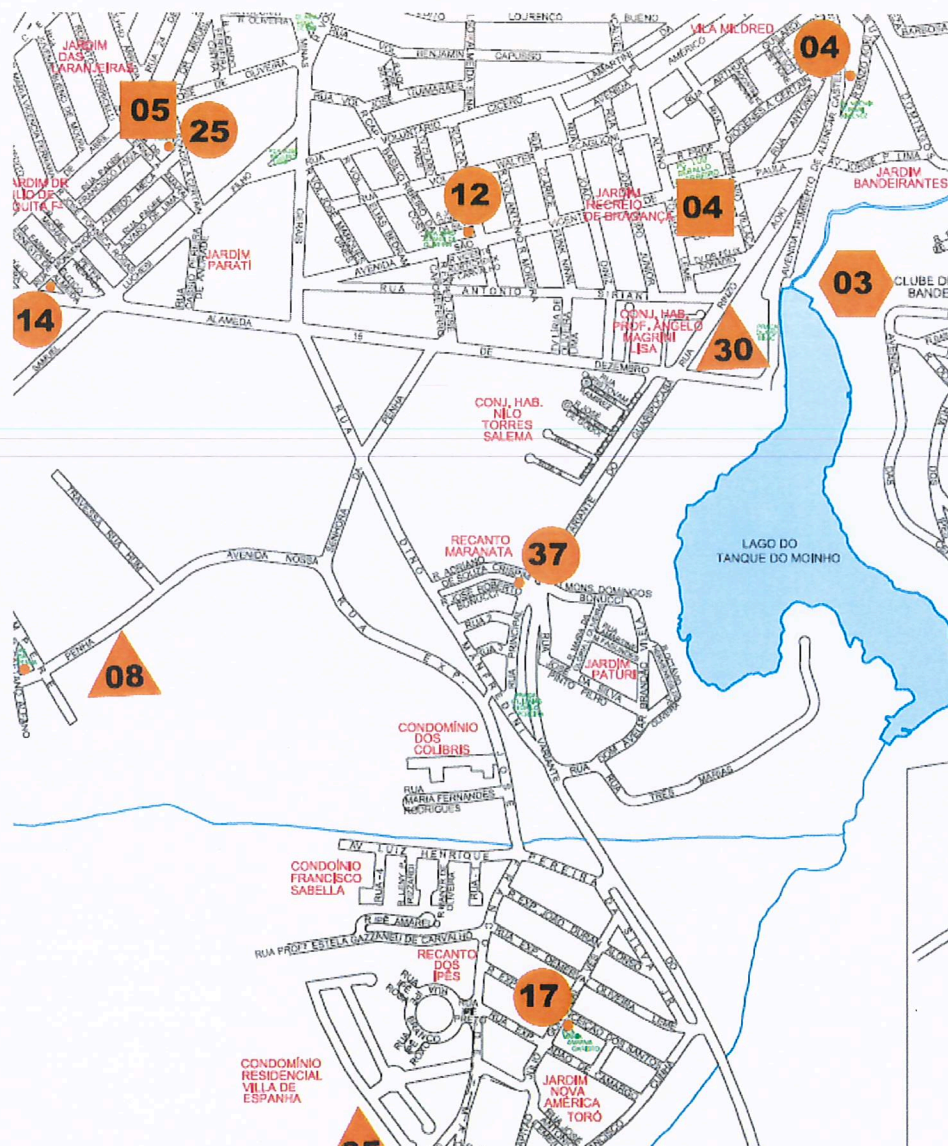
MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



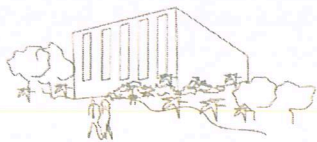
E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Equipamentos de esportes



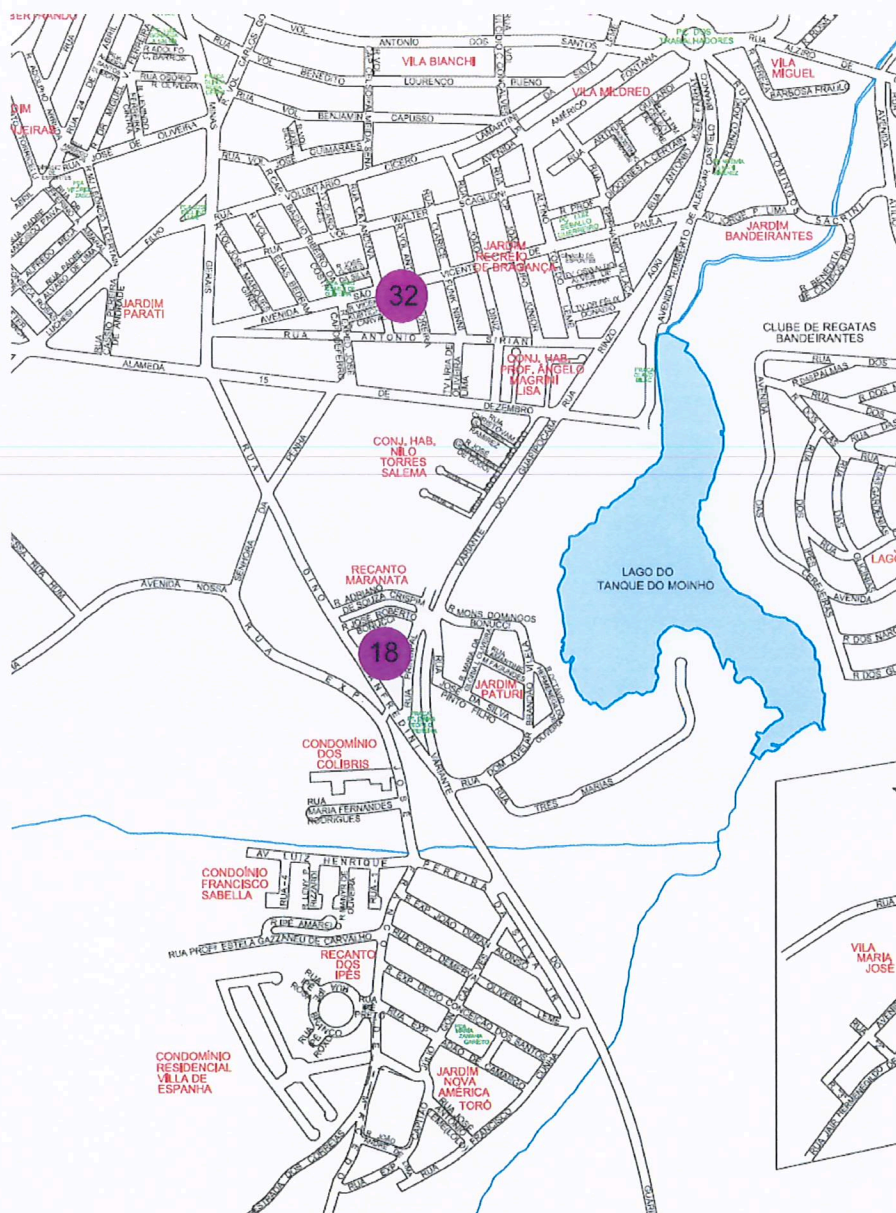
Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Esportes.pdf>

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

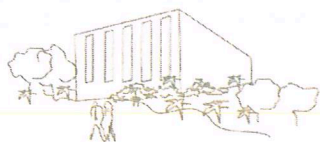
Equipamentos de saúde



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Saude.pdf>

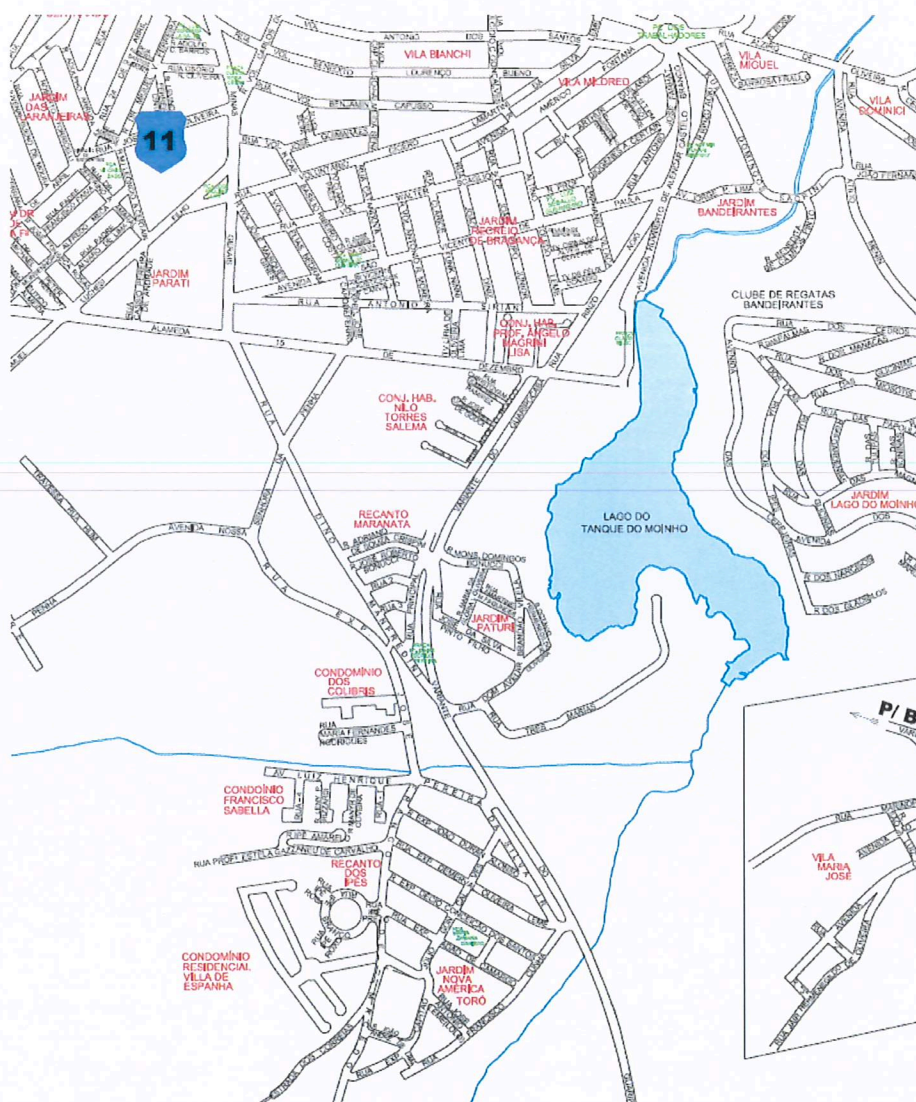
MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

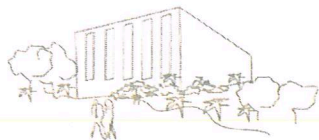
Equipamentos de segurança



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Seguranca.pdf>

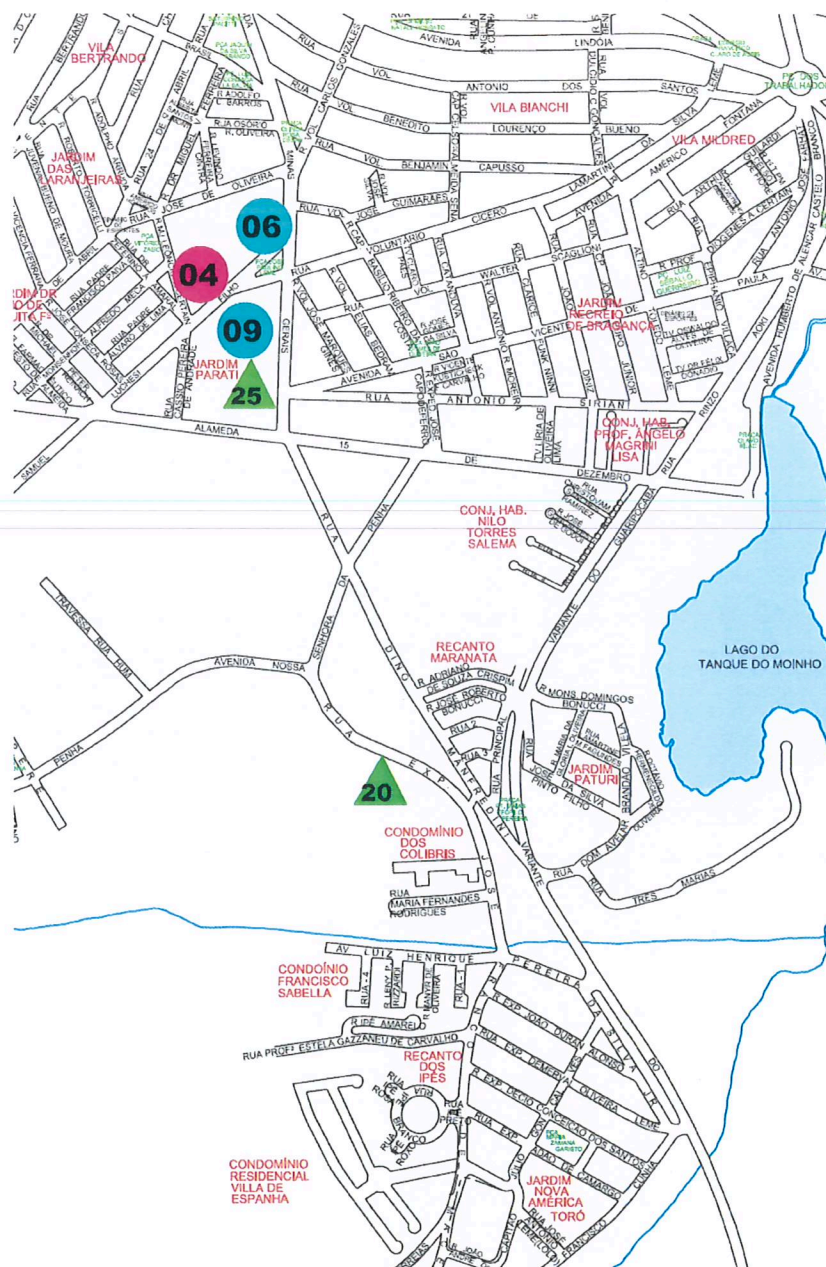
MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



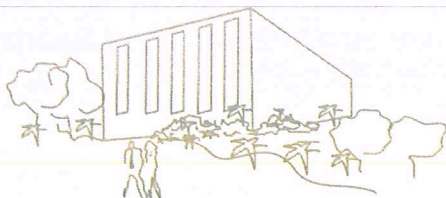
E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Equipamentos de serviços



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Servicos.pdf>

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445

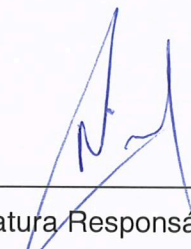


E. C. C.
Arquiteta Urbanista

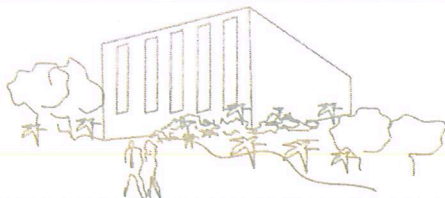
RESIDUOS GERADOS

Resíduos e Medidas Mitigatórias					
Resíduo	Geração	Destinação interna	Destinação Final	Estado	Frequencia Destinação
Sucata de Metais Ferrosos (cavaco)	Usinagem (no corte e sobras de metais)	Local específico, em tambores.	Terceiros	Sólido Classe II	
óleo	não esta utilizando no momento	caso venha a utilizar, será armazenado em recipiente fechado	Coleta seletiva	Líquido	-
Plásticos de embalagens, papeis e lixo comum	Administração, copa e banheiros	Sacos plásticos pretos	Aterro Municipal Coleta Pública Municipal (Embralixo)	Sólido Classe II	

Bragança Paulista 20 de junho de 2023.


Assinatura Responsável Legal
Willtec Industria e Comercio Ltda

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública pela FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

DECLARAÇÃO ACESSIBILIDADE

Declaro para fins de obtenção de Relatório Conclusivo de EIV, que o empreendimento abaixo mencionado Razão Social Willtec Industria e Comercio Ltda, sob CNPJ nº 96.474.523/0001-49, R. Expedicionário José Franco de Macedo, 351 – Penha - Bragança Paulista - SP, 12929-460, que possuo ciência das leis de acessibilidade.

Sem mais;

Bragança Paulista 20 de junho de 2023.

Assinatura Responsável Legal
Willtec Industria e Comercio Ltda



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

ANEXO 1

Assunto: Resposta a notificação 1.

Processo Nº: 24841/2023

Requerente: Willtec Indústria e Comércio Ltda

Assunto: EIV/RIV simples

Atividade: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores.

1. Trata-se de EIV RIV simples pois se encontra em zona industrial, conforme segue:

Classifica-se a área de estudo em ZDU 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2, conforme artigo 208 da Lei 893/2020, anexo Mapa 02 do Anexo 01.

Anexo_I-mapa_2-zoneamento.
LEI COMPLEMENTAR Nº 893 de 03 de janeiro de 2020

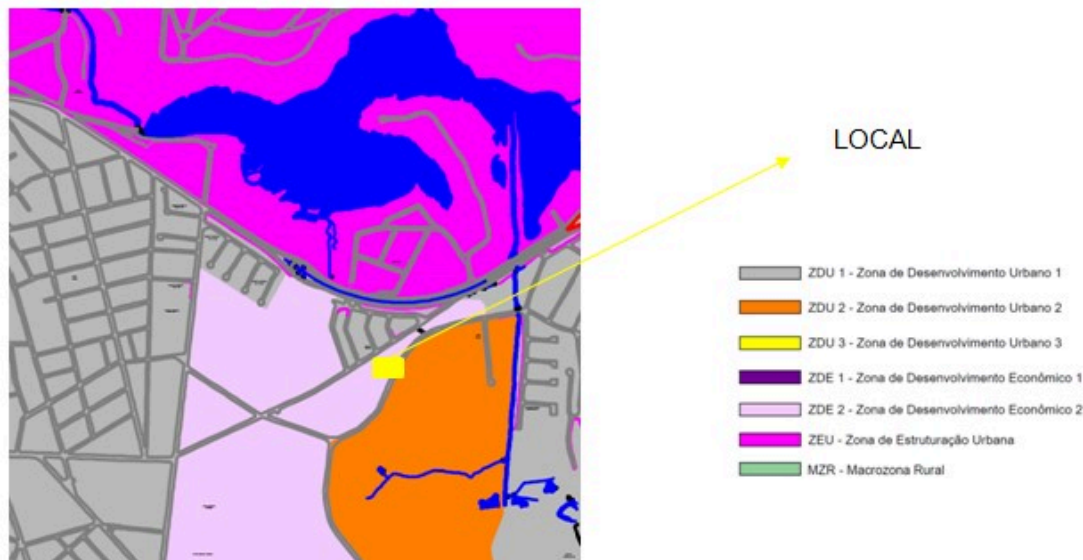


Imagem 1

Ainda se trata de Macrozona Urbana (MZU) conforme Mapa 01 Anexo 01 e Z14I3 de acordo com Zoneamento – ZO-ANEXO_V-3_2008.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Macrozoneamento – Mapa 01 do Anexo 01

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020

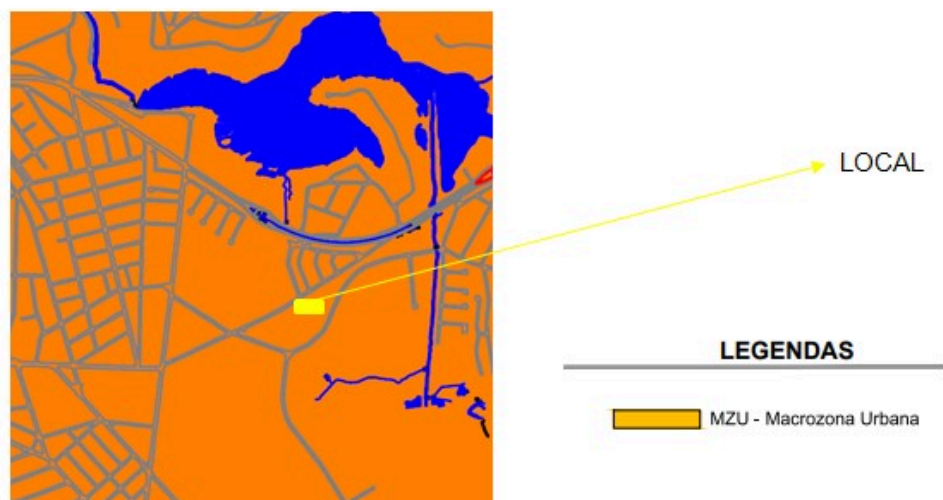


Imagem 2

De acordo com a classificação viária fornecida pela Secretaria de Mobilidade Urbana Municipal a Rua José Franco de Macedo tem função coletora, portanto são permitidos os seguintes usos: ZR1+ ZC3 + Z14.

Zoneamento – ZO-ANEXO_V-3_2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 556 de 20 de Julho de 2007

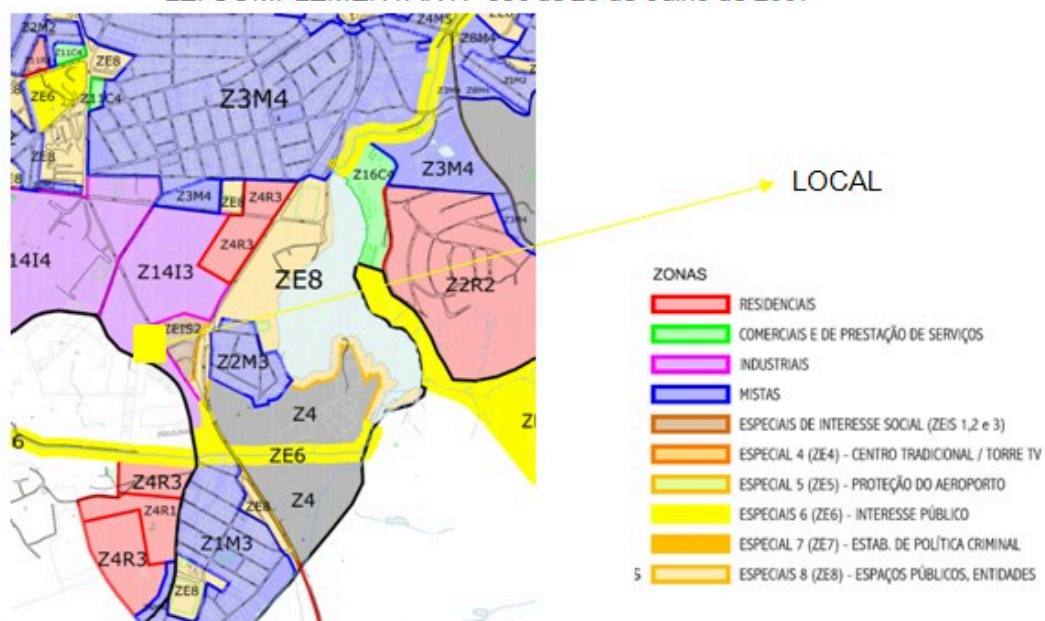


Imagem 3

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

De acordo com o artigo 86, da Lei Complementar 556/2007, as zonas terão nomenclatura codificada referente ao uso do solo, atividades permitidas, densidade de ocupação e parâmetros urbanísticos, conforme a seguinte esquematização, ou seja, Z14I4 seria:

Z: indicador fixo de zona urbana;

14: indicador numérico de ocupação relativa por unidade, conforme ANEXO IV, imagem abaixo mostra que a empresa atende aos índices determinados.

ANEXO IV - COEFICIENTES URBANÍSTICOS

OCUPAÇÃO RELATIVA POR UNIDADE									
CLASSIFICAÇÃO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	TAXA DE OCUPAÇÃO BÁSICA TOTAL (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO TOTAL	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO MÁXIMA TOTAL (%)	GABARITO DE ALTURA (nº máximo de pavimentos)	TESTADA MÍNIMA (m)	RECUO DE FRENTE MÍNIMO (m)	RECUO LATERAL DIREITO MÍNIMO (m)	RECUO LATERAL ESQUERDO MÍNIMO (m)
14	1000	60	1,2	80	3	20	5	3	3

Imagem 4

I: indicador alfabético do tipo de uso pode ser R, C, I, M, ou E (ou EIS), neste caso se trata de Zona Industrial.

3: indicador numérico da classificação das atividades permitidas conforme artigo 99 e ANEXOS VII e VIII, da Lei Complementar 556/2007. Neste caso será utilizado o Anexo VII - Classificação das Atividades Industriais, pois o Anexo VIII cita para seguir este nível 4.

Assim conforme a tabela mostra é permitido o número de 50 a 100 funcionários, assim a empresa atende, visto que possui 93 funcionários.

O local permite a potência instalada de mais de 100HP que a industria atende.

O horário de funcionamento permite das 0 às 24hs e a empresa funciona das 07:00 às 22:00h, a empresa funciona das 07:00h as 17:00h.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Respeita os limites de ruído estabelecido pelo Anexo VII, da Lei Complementar nº 556 de 20 de Julho de 2007, nível 3, que é de 65dB-A diurno e 55dB-A noturno, não produz vibrações e nem materiais com risco de explosão.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAL		
N Í V E I S		3
VARIÁVEIS DE IMPACTO FÍSICO NO AMBIENTE	ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA TOTAL (m²)	2000
	HORÁRIO DE TRABALHO	7 às 22hs
	PESSOAL EMPREGADO (ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO)	51 a 100
	POTÊNCIA INSTALADA (HP)	100
	COMBUSTÍVEL UTILIZADO NO PROCESSO INDUSTRIAL	gás combustível em recipiente transportável com capacidade não superior a 250 litros
	LIMITE MÁXIMO DE RUÍDOS EMITIDOS (MEDIDOS EXTERNAMENTE) (dB-A)	DIURNO 65
		NOTURNO 55
	EMIÇÃO DE FUMAÇA	produz
	RESÍDUOS SÓLIDOS	inócuos
	EMIÇÃO DE ODORES	não produz
	RISCO DE EXPLOSÃO	não possui
	VIBRAÇÕES	nos limites do lote
	DEPÓSITO DE MATERIAL PULVERULENTO	não possui

* depósitos de combustível, armazém de explosivos ou produz poeira inflamável sujeita à explosão e análogos.

Os resíduos sólidos gerados são inócuos, conforme exige o anexo VII.

Não produz emissão de fumaça e odores, o anexo VII não permite que a empresa nesta zona possa produzir.

A empresa não possui material pulverulento, conforme exige o anexo VII.

A empresa atende ao Anexo VII, da Lei Complementar nº 556 de 20 de Julho de 2007, nível 3, visto que permite área construída acima de 2.000m² e a empresa possui 7.675,00m² de área construída total.

A empresa não utiliza combustível em seu processo industrial.

A área constante em IPTU é de 7.675,04m², no bombeiro conta 8.403,75m² e na matrícula consta a área de 5.365,91m². O requerimento foi corrigido, visto que a área correta é de 7.675,04m².

QUADRO DE ÁREAS (m²)			
TERRENO	COMPUT.	NAO COMPUT.	TOTAL
Galpão 1,2,3,4	4.570,23m²	00,00m²	4.570,23m²
Galpão 5	1.399,91m²	00,00m²	1.399,91m²
Galpão 6	325,63m²	00,00m²	325,63m²
Escritório	623,68m²	00,00m²	623,68m²
Apoio e oficina	755,59m²	00,00m²	755,59m²
TOTAL	7.675,04m²	00,00m²	7.675,04m²

Imagem 5

Imagem 6

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

2. A empresa está no local há 23 anos, recebendo a doação do imóvel pelo município em 10/06/2011 com escritura lavrada em 23/12/2008. Já estava estabelecida quando recebeu a doação.
3. Informação corrigida. Imóvel com matrícula nº 63.885, inscrição cadastral do imóvel nº 2.00.00.78.0012.0650.00.00 e código do imóvel 440601.
4. Informação corrigida.

Adensamento populacional

Neste item o objetivo é estimar qual será o adensamento populacional gerado pelo edifício proposto e induzido pelo mesmo.

Segundo dados do IBGE, o município possui uma área da unidade territorial em 2022 de 512,584 km².

No censo realizado em 2022, o município atingiu uma população de 176.811 pessoas, em 2022 a densidade demográfica era de 344,94 hab/km².

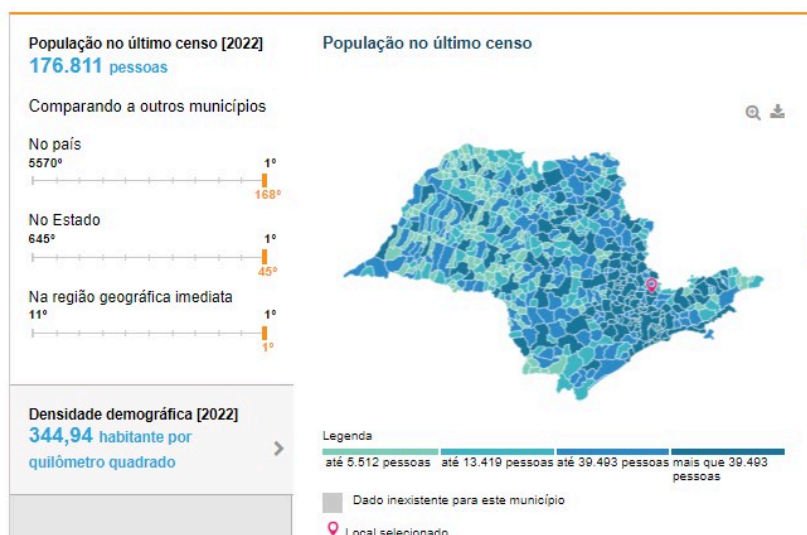


Imagem 7 - Dados da cidade de Bragança Paulista no IBGE

Data: - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/braganca-paulista/panorama> - acesso em 11/01/2024 às 20:54h.

As vizinhanças imediata e mediata apresentam uma média densidade demográfica visto que a área é caracterizada por residências unifamiliares e muitos galpões industriais.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

De acordo com o Anexo VII, da Lei Complementar nº 556/2007, nível 3, é permitido o número de até 100 funcionários, havendo assim um adensamento populacional direto.

Como adensamento populacional indireto os possíveis são os motoristas autônomos e agregados que prestarão serviços a empresa.

Visto que o empreendimento é de categoria industrial não ocorrerá acréscimos no número de moradores da região devido à implantação do galpão ter horário de funcionamento específico

A empresa não deverá modificar essa dinâmica de adensamento populacional que vem sendo observada na área, visto sua existência já a tantos anos.

Ressalto que se trata de amplo terreno, assim todo o público do local fica na área interna do estabelecimento.

5. A empresa de acordo com a classificação viária fornecida pela Secretaria de Mobilidade Urbana Municipal a Rua José Franco de Macedo tem função coletora, portanto são permitidos os seguintes usos: ZR1+ ZC3 + Z14, que atende a legislação como supracitado.
6. Quanto à rede de esgoto realmente o local é abastecido de rede coletora de esgoto.

O bairro é dotado de infraestrutura completa, possui rede de abastecimento de água pela concessionária local (Sabesp) e rede coletora de esgoto (Sabesp), possui energia elétrica, drenagem e ruas asfaltadas em algumas áreas, no acesso do estabelecimento.

O empreendimento em estudo será conectado a rede coletora de esgoto, quando for instalada. Segundo o responsável pois é cobrada em conta.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0,00 até 8,33	Mínimo	6,570	54,730	Mínimo	6,359	52,970
De 8,34 até 16,67	8,34	7,780	64,89	8,34	7,466	62,26
De 16,68 até 41,67	25	12,560	314,00	25	12,148	303,71
De 41,68 até 9999999	1,88	14,750	27,73	80,91	14,242	1.152,30
Subtotal			461,35			1.571,24
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)			2.032,59			

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0,00 até 2,00	2	7,198	14,40	2	6,966	13,93
De 2,01 até 4,00	2	8,520	17,04	2	8,180	16,36
De 4,01 até 10,00	6	13,760	82,56	6	13,310	79,86
De 10,01 até 9999999	,45	16,160	7,27	19,42	15,609	303,13
Subtotal			121,27			413,28
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)			534,55			

Histórico de Consumo (Data de emissão: Consumo em M3 e Tipo)

Imagem 8

7. A empresa não possui planta provada pela municipalidade.

8. Geração de Tráfego e demanda por Transporte Público

a. Leis de acessibilidade, raio de giro e transporte publico

As questões da geração de tráfego e da demanda por transporte público fazem parte do sistema viário urbano, este sistema determina, em grande parte, a facilidade, a convivência e a segurança no deslocamento na cidade, assim estabelecendo o tamanho das quadras, canais de iluminação e ventilação, bem como para instalações das redes aéreas e subterrâneas. Nenhum outro elemento da composição material da cidade é tão permanente quanto suas ruas.



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

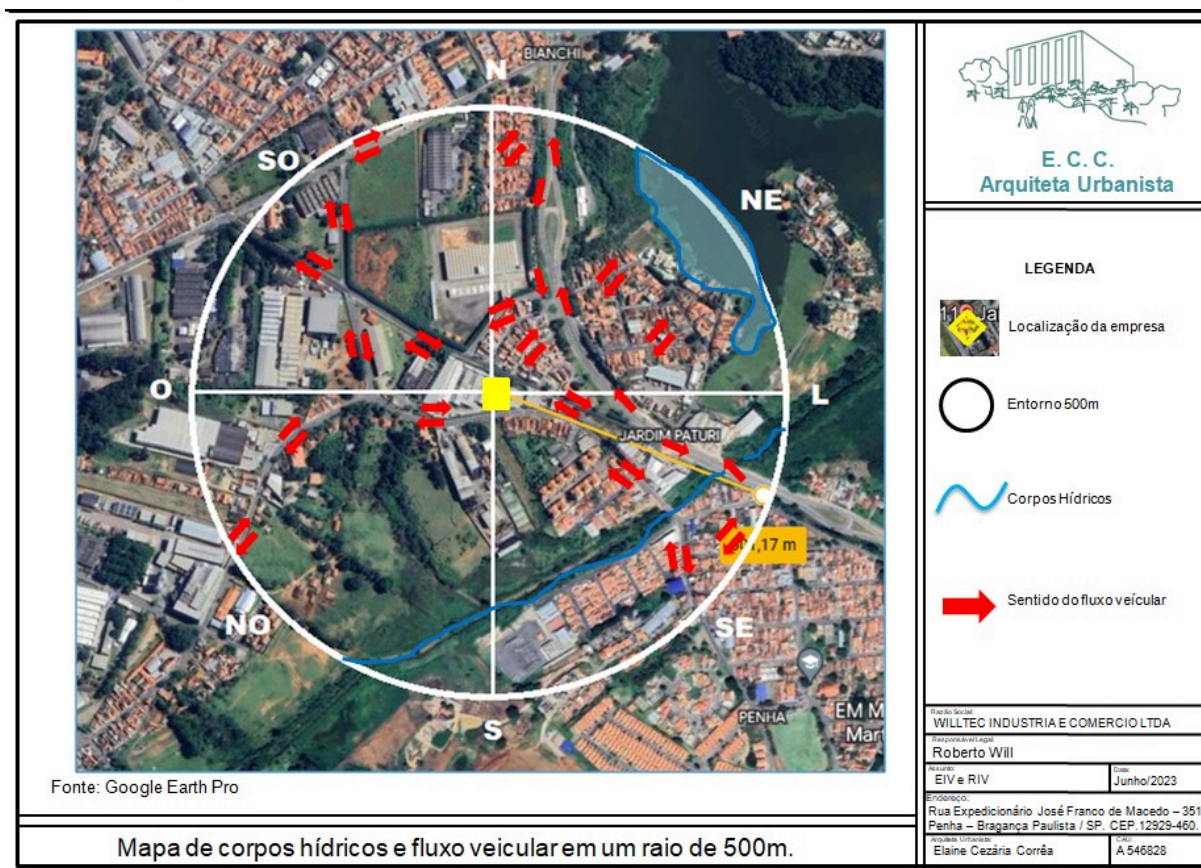


Imagem 9: uso e ocupação do solo
Fonte: Google earth

Estabelecimento situado na Rua Expedicionário José Franco de Macedo, 351 – Penha, de acordo com a classificação viária fornecida pela Secretaria de Mobilidade Urbana Municipal a Rua José Franco de Macedo tem função coletora, portanto são permitidos os seguintes usos: ZR1+ ZC3 + Z14, a qual possui mão dupla com leito carroçável aproximadamente de aproximadamente 10,00m e calçada de 2,00m.

De acordo com a Lei complementar nº 893/2020, que aprova o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista, dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e dá outras providências, define a classificação hierárquica das vias:

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

“Art. 187. O sistema viário determinado por este Plano Diretor compreende a seguinte hierarquia de vias, definidas conforme a sua função:

- I - vias regionais;*
- II - vias arteriais;*
- III - vias arteriais secundárias;*
- IV - vias coletoras;*
- V - vias locais;*
- VI - vias locais sem saída;*
- VII - estradas rurais coletoras;*
- VIII - estradas rurais locais; e*
- IX - ciclovias.”*

O artigo 188 define as vias regionais, assim no raio da área de estudo não possui:

II - Variante João Hermenegildo de Oliveira 180m);

O artigo 189 define as vias arteriais, assim no raio da área de estudo não possui:

V - Rua Rinzo Aoki 816m;

XXVI - Avenida Minas Gerais (trecho entre a Avenida dos Imigrantes e a Alameda XV de dezembro) a 554m.

Ainda conforme artigo 193 do Plano Diretor, Lei Complementar 893/2020, a Avenida Nossa Senhora da Penha e a Rua José Franco de Macedo tem características de Via Coletora, vias que possuem trânsito de veículos leves, pequeno, médio e grande porte.

A respectiva via possui lombadas, ponto de ônibus, faixa de pedestres elevada e não possui semáforo ou radares para controle da velocidade.

Via que serve de passagem para bairros residenciais e zona industrial no entorno próximo.

O transporte de materiais na empresa é realizado na área e carga e descarga dentro da empresa, possui terreno com mais de 13.000m².

Assim o empreendimento não está alterando a dinâmica original do trânsito do local. Somente em veículos de pequeno porte.

Os principais acessos e saídas ao empreendimento se dá pelas seguintes rotas, sendo as situações a seguir:

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

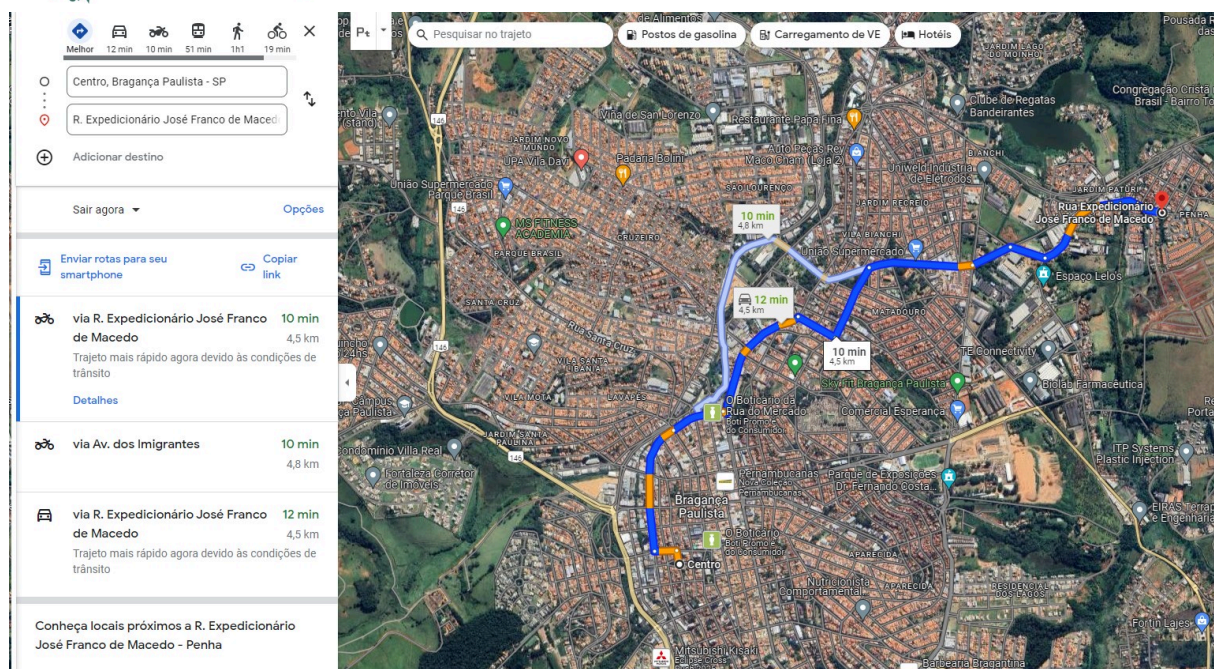


Imagem 10: Rota até o local vindo do centro da cidade Fonte: <https://www.google.com/maps/>



Imagem 11: Rota até o local vindo da Rodovia João Hermenegildo Fonte: <https://www.google.com/maps/>

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

A primeira vinda do centro do município, pela Avenida José Gomes da Rocha Leal, Rua Dr. Freitas e Avenida Minas Gerais, ambas via arterial de acordo com o artigo 189 da LC 893/2020. Vias de mão dupla composta por medidor de velocidade e semáforos, lombadas.

A segunda rota de acesso importante seria a Rodovia João Hermenegildo de Oliveira, considerada via regional de acordo com inciso II, artigo 188 da LC 893/2020, esta Rodovia importante pois dá acesso ao sul de Minas e a Rodovia federal Fernão dias.

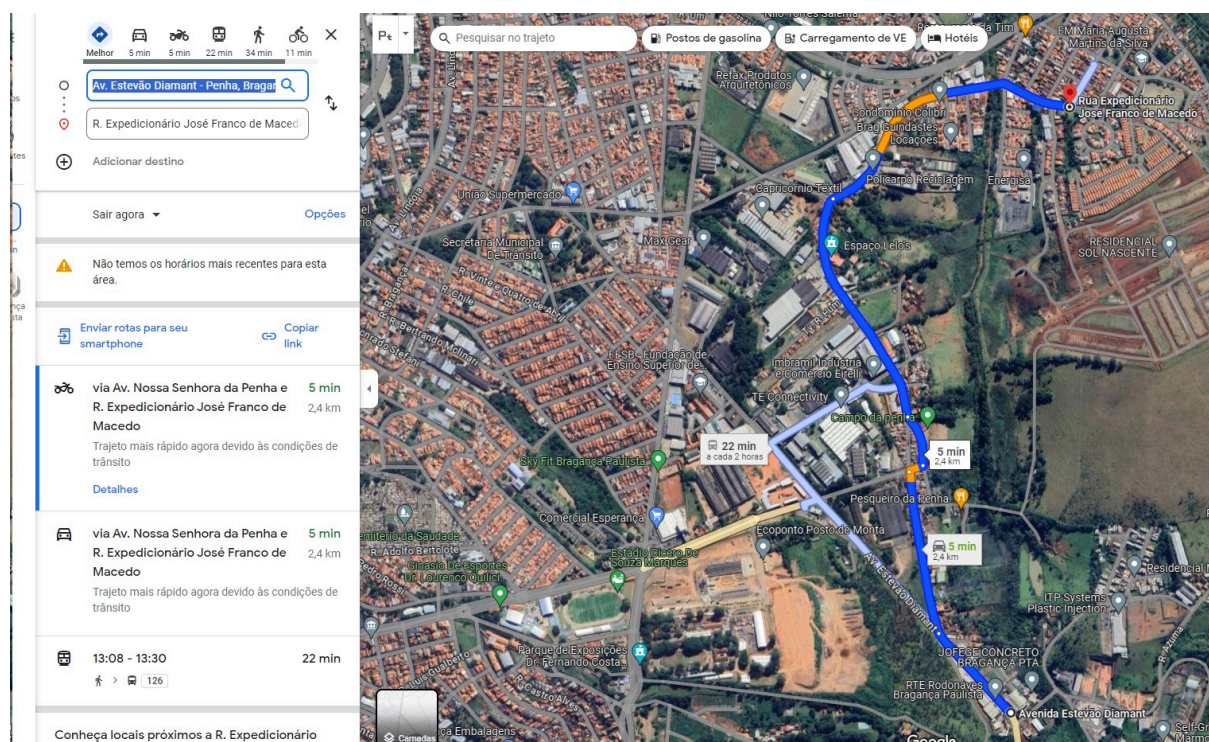


Imagem 12: Rota até o local vindo Av. Estevão Diamant - Penha
Fonte: <https://www.google.com/maps/>

Por último, mas não menos importante o quarto acesso e saída se trata da Avenida Estevão Diamant, via regional (artigo 189) dá acesso também a Rodovia Fernão dias.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 13: Alameda XV de Dezembro.



Imagem 14: Rodovia João Hermenegildo de Oliveira

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 15: Avenida Estevão Diamant sentido Fernão Dias.



Imagem 16 – Avenida Nossa Senhora da Penha sentido bairro.

A Avenida Nossa Senhora da Penha e a Rua Expedicionário José Franco de Macedo tem características de Via Coletora, que têm a função de coletar e redistribuir o trânsito pela cidade.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 17 – R. Expedicionário José Franco de Macedo – Penha sentido Centro



Imagem 18 R. Expedicionário José Franco de Macedo – Penha sentido Bairro

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445

Para avaliação e verificação dos pontos críticos de congestionamento e acidentes será utilizado o INFOSIGA-SP - Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo, que é o Banco de dados com informações de acidentes de trânsito do Estado de São Paulo, os dados considerados são de 12 meses anteriores.

The map shows the town of Toró, Brazil. A red circle with the number '1' indicates the location of the bus stop. The bus stop is situated on the 'Rodovia João Hermenegildo de Oliveira' (orange line) near the 'Avenida Principal' (yellow line). Other landmarks include the 'Tanque do Moinho' (blue area), 'Capricórnio Textil' (pink area), and 'Max Gear' (pink area). The map also shows the 'Rua Octávio H. de Oliveira' and 'Rua Expedicionário José Franco de Macedo'.

Conforme imagem é possível identificar na área de influência 501m, alguns pontos críticos com acidentes, respectivo site cita o período (manhã/tarde/noite), tipo de veículo e a data.



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Muitas vezes os acidentes podem ser causados em parte por desatenção dos motoristas e pedestre, mas muitas vezes pela situação precária das vias e sinalizações públicas.

As imagens abaixo nos mostra que os locais já são bem sinalizados, como pode ser visto nas imagens a seguir.



Imagem 20 vista da Rua Profa Estella Guasaneu de Carvalho (1)



Imagem 21 Vista rua João Duran Alonso perto do cruzamento com a Rua Capitão Júlio Gonçalves da Silva (2)

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 22 Vista Rodovia João Hermenegildo de Oliveira sentido Fernão Dias (3)



Imagem 23 Vista Avenida Minas Gerais cruzamento com Alameda XV de Dezembro (4)

Um fator que interfere no tráfego na região, é quanto à capacidade da região em absorver os veículos oriundos da respectiva construção, assim prever a áreas de estacionamento é fundamental para não sobrecarregar as vias públicas.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

A indústria em questão possui área frontal, nas laterais para estacionamento de visitantes e funcionários.

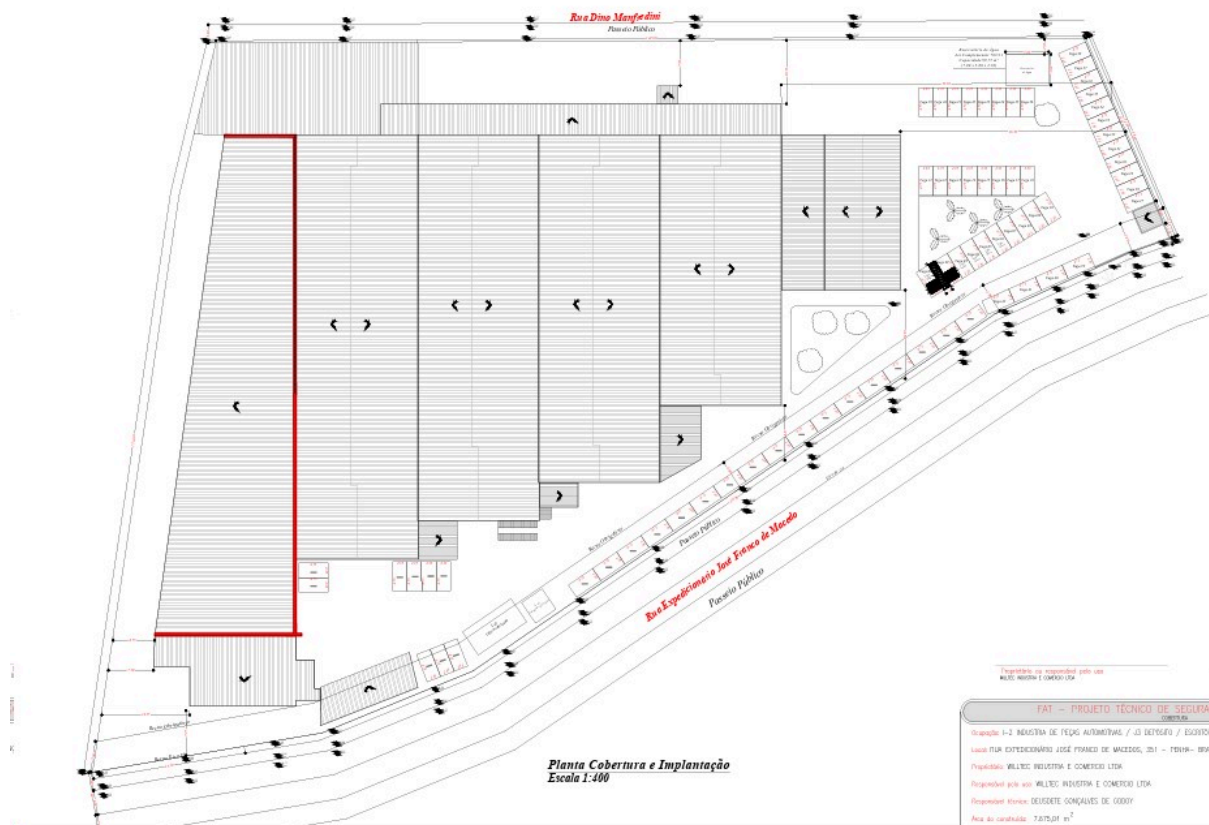


Imagem 24: vagas de estacionamento
Fonte: Google earth

Possui 68 vagas conforme projeto acima para veículos, sendo 1 vaga acessível e 1 vaga para idoso.

Por se tratar de zona industrial a maioria das empresas possuem amplo estacionamento interno, conforme imagens abaixo, vagas estas que suprem boa parte das demandas de vaga no entorno imediato.



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 25: vagas de estacionamento na empresa

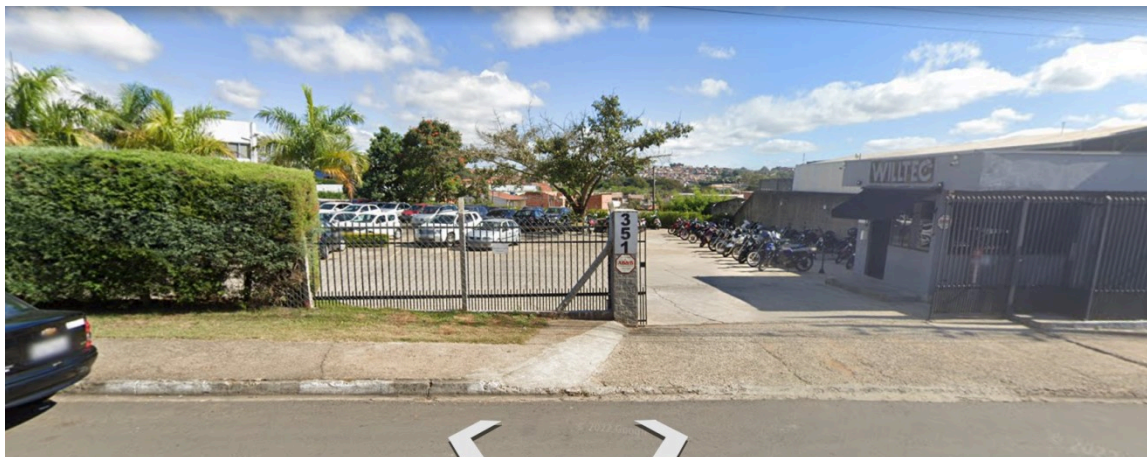


Imagem 26: vagas de estacionamento na empresa

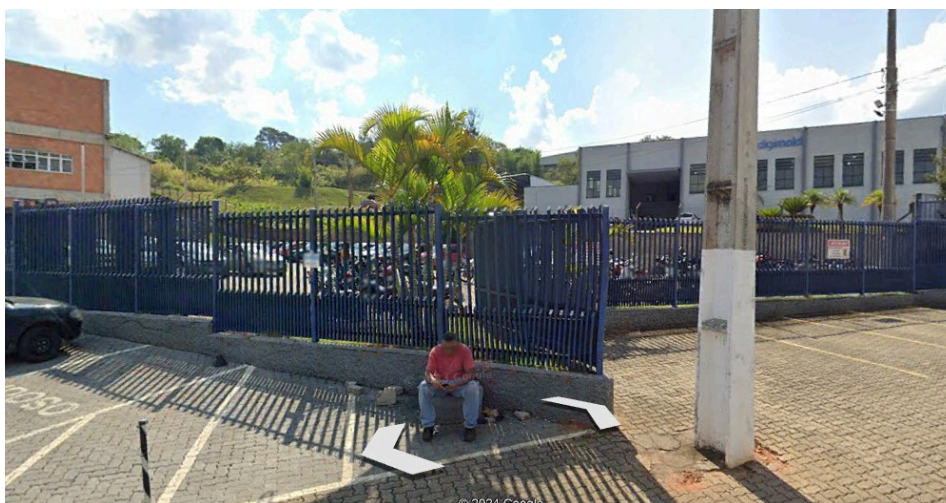


Imagem 27: vagas de estacionamento industrias na Avenida Nossa Senhora da Penha

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Quanto a implementação da acessibilidade, o Decreto 5.296/2004, regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, que estabelece os critérios básicos para promover a acessibilidade das pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla -, ou com mobilidade reduzida, assim como de idosos, gestantes, obesos, lactantes e pessoas acompanhadas por criança de colo, define prazos para ser aplicada a acessibilidade em edificações públicas e para as edificações coletivas.

Assim deve-se promover a acessibilidade mediante a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Devemos considerar a acessibilidade nos elementos da urbanização, no planejamento e projeto de: vias públicas, parques, serviços e mobiliários urbanos, nos estacionamentos localizados em vias públicas ou em espaços públicos, sinais de tráfego, semáforos, postes de iluminação ou quaisquer outros elementos de sinalização vertical devem ser acessíveis, e estar dispostos de forma a não obstruir a circulação.

Neste estudo será considerado os elementos mais importantes, informo que não possui calçadas acessíveis no entorno, algumas até possuem pisos com



superfície regular, firme, estável e antiderrapante, mas sem rebaixamento e pisos táteis. As calçadas ou passeios devem prever uma faixa livre de circulação, livre de obstáculos e interferências.

Imagem 28: Modelo calçada acessível

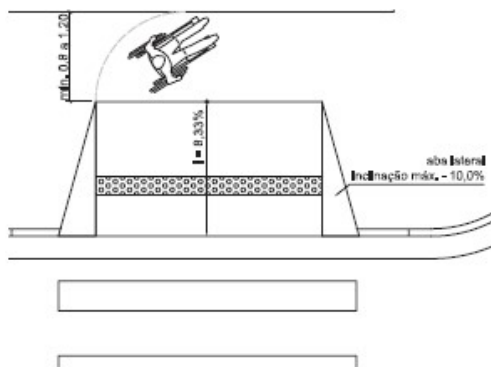
As tampas de caixas de inspeção, juntas, e grelhas, instaladas nas calçadas, devem localizar-se, preferencialmente, fora da faixa livre de circulação, e estar niveladas com o piso adjacente.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

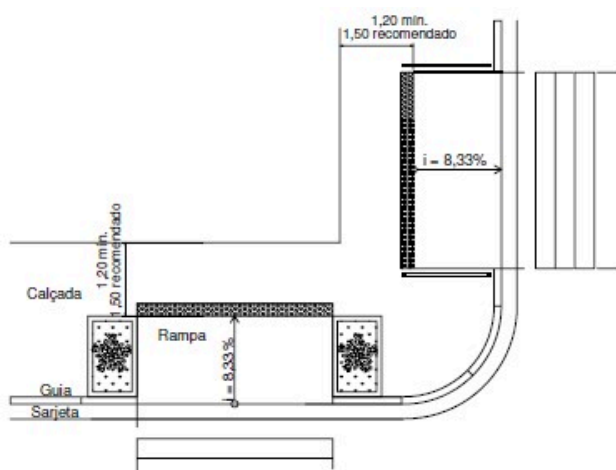
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



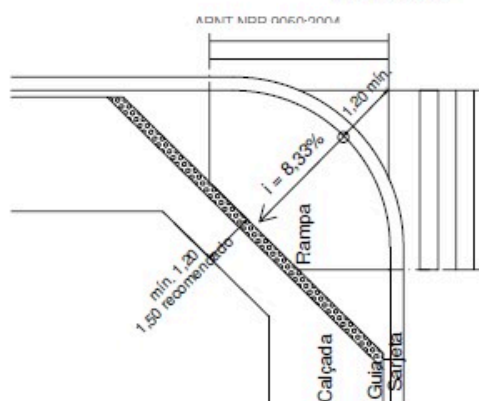
E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Vista superior



Vista superior



Vista superior



Imagem 29 modelos de acessos em calçada Manual de Acessibilidade nos municípios do Governo do estado de São Paulo.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelainecorrea@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 30: calçada no cruzamento da Alameda XV de novembro x Avenida Dino Manfredin . Data: 20/03/2024

Não possui na área de estudo calçadas rebaixadas e sinalizadas conforme imagens, ao contrário possui trechos com muita vegetação, calçadas sem manutenção, calçadas servindo de estacionamento e ainda áreas sem calçada nenhuma.



Imagem 31: calçada no cruzamento da Avenida Nossa Senhora da Penha x Rua Expedicionário José Franco de Macedo. Data: 20/03/2024

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 32 - Avenida Avenida Dino Manfredin.



Imagem 33 - Ausência de calçada, cruzamento da Avenida Luiz Henrique Pereira com a Rua Expedicionário José Franco de Macedo Data: 20/03/2024

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 34 - Ausência de calçada, cruzamento da Avenida Luiz Henrique Pereira com a Rua Expedicionário José Franco de Macedo Data: 20/03/2024

Neste caso no cruzamento da Avenida Luiz Henrique Pereira com a Rua Expedicionário José Franco de Macedo não possui nem calçada.



Imagem 35 - Vista Rua Expedicionário José Franco de Macedo em frente a empresa Wiltec

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Calçada em frente a indústria em estudo sendo utilizada até como estacionamento.

As faixas elevadas para travessia de pedestres possibilita a circulação em nível entre calçadas opostas e a sua utilização é indicada em situações em que o fluxo de pedestres for alto, deve ser da mesma largura da faixa de pedestres, a qual, por sua vez, é dimensionada conforme o fluxo de pedestres do local. Deve ser nivelada e não pode interromper a passagem de águas pluviais.



Imagem 36 Faixa elevada na esquina e no meio da quadra, Manual de Acessibilidade nos municípios do Governo do estado de São Paulo.

Possui faixa elevada a 584m da empresa, em frente a escola e em frente a indústria Tyco a 750m.



Imagem 37 Faixa elevada na Avenida Nossa Senhora da Penha. Data 03/02/2024.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 38 Faixa elevada na Rua Ampere.

Piso tátil de alerta e direcional devem ser, obrigatoriamente, instalados nos seguintes locais: nos rebaixamentos de calçadas, nas faixas elevadas de travessia, nas plataformas de embarque e desembarque ou pontos de ônibus, sob o mobiliário urbano suspenso e ao longo de toda a extensão de desníveis e vãos que possam oferecer riscos de queda às pessoas.



Imagem 39: Piso tátil direcional em calçadas, Manual de Acessibilidade nos municípios do Governo do estado de São Paulo.

Os semáforos para pedestres devem dispor de mecanismos de guia e orientação para pessoas com deficiência visual, instalados de acordo com

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

critérios técnicos, como a intensidade do fluxo de veículos e o grau de periculosidade da via pública.

Os semáforos para pedestres, quando instalados nas vias públicas com intenso volume de tráfego, devem emitir sinais sonoros entre 50 dB-A e 60dB-A, intermitentes, para orientação das pessoas com deficiência visual.



Imagem 40: Semáforo para pedestres com acionamento manual, Manual de Acessibilidade nos municípios do Governo do estado de São Paulo.

Possui semáforo para pedestres no entorno mas não sei identificar se possui sinal sonoro.



Imagem 41: calçada no cruzamento da Alameda XV de novembro x Avenida Dino Manfredin . Data: 20/03/2024

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

O local conta com algumas paradas de ônibus em seus arredores como visto nas figuras do local por exemplo, sendo as principais e suas respectivas linhas.



Imagem 42 – Mapeamento dos pontos de ônibus.

Estas são as principais e mais próximas linhas que passam perto do empreendimento:

- Linha 110 – Marina /Terminal Urbano Turístico Manuel José Rodrigues
- Linha 04 – Penha / USF: passa na Rua Ampere há aproximadamente 140,00m da edificação, na Praça da Penha;
- Linha 118 – Jardim Iguatemi/Terminal Urbano Turístico Manuel José Rodrigues possui diversos horários Via Penha, que é o respectivo bairro;
- Linha 119 – Jardim das Palmeiras/Term. Urb. Tur. Manuel José Rodrigues (Via Fatec) possui diversos horários Via Penha, que é o respectivo bairro;
- Linha 120 – Marcelo Stefani/Terminal Urbano Turístico Manuel José Rodrigues

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

- Linha 121 – CDHU Saada / /Terminal Urbano Turístico Manuel José Rodrigues
- Linha 122 - Henedina / USF
- Linha 123 – Jardim São Miguel/Terminal Urbano Turístico Manuel José Rodrigues
- Linha 126 – Guaripocaba do Souza/Parque dos Estados: passa exatamente na avenida da empresa, passa na Rua Ampere há aproximadamente 140,00m da edificação, na Praça da Penha;



Imagem 43: Ponto de ônibus na Rua Ampere Data:03/02/2024



Imagem 44: Ponto de ônibus na Avenida Minas Gerais Data:20/03/2024

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista



Imagem 45: Ponto de ônibus na Avenida Minas Gerais.

Data: 20/03/2024



Imagem 46 Ponto de ônibus na Avenida Nossa Senhora da Penha em frente a praça.

Data: 03/02/2024

As vias locais do entorno imediato são da maioria de uso para áreas industriais, assim ocorre na maioria trânsito de veículos leves, pequeno e grande porte devido à área com grandes indústrias.

Não irá alterar a dinâmica original do trânsito na área de estudo

As vias locais do entorno são da maioria de uso para áreas residenciais, assim ocorre na maioria trânsito de veículos leves, pequeno, médio e grande porte devido as vias no entorno. Não irá alterar a dinâmica original do trânsito na área de estudo.

Não irá alterar a dinâmica original do trânsito na área de estudo.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445

E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



LEGENDAS

-  Principais Rodovias
 Estrada Municipal
 Limite Municipal
 Corpos d'água
 Vias Regionais
 Vias Arteriais
 Vias Arteriais Secundárias
 Vias Rurais Coletoras
 Novos Trechos à Implantar

Art.189. São consideradas vias arteriais:
IV- Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
800m;
V- Rua Rinzo Aoki 700m;

NOTA: Montagem confeccionada entre mapa aerofotogramétrico da cidade (Julho 2016). Dados altimétricos: marigrafo de Imbituba, SC. Datum horizontal: SIRGAS 2000, Elipsóide: GRS80, Meridiano Central: 48° 57' W. Origem Planimétrica: S2/S2, SPIC: 88860, VGS 0644 + RN GS 1540, VGS 0655 + RN20 1545 (GAR/S2, SPC 1) (RBM/RN/GS), SAT 39628 (RGS) e SAT 91052 (RGS). Origem Altimétrica: MAPGEO 2015, Anexo VI- Sistema Viário Estrutural (L.C. n°596/2007). Mapa do Município de Estrada Rural (13/10/2015) e diretores do Plano de Mobilidade Urbana.

Imagem 47 Macrozoneamento

Bragança Paulista 20 de março de 2024.

Assinatura Responsável Legal
Willtec Industria e Comercio Ltda
Roberto Will

Assinatura Profissional Responsável Pelo (Eiv/Riv)
Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista
CAU A546828
RRT nº: SI13244232I00CT001



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

ANEXO 2

Assunto: Resposta a notificação 2.

Processo Nº: 24841/2023

Requerente: Willtec Indústria e Comércio Ltda

Assunto: EIV/RIV simples

Atividade: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores.

1. ESCLARECER SE HOUVE AMPLIACAÇÃO COM APROVAÇÃO DE HABITE-SE, OU DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DIVERGENCIA DE ÁREA. ENTRETANTO INFORMO AINDA, QUE A ÁREA CONSTRUIDA QUE CONSTA NO IPTU É DE 7.225,33M² (CONFORME INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2.00.00.78.0012.0650.00.00 E CR: 440601).

- IPTU é de 7.225,33m²;
- Laudo de Estabilidade de Ago/2021 7.675,04m²;
- AVCB 8.403,75m².
- Matrícula 5.365,91m².
- Habite-se 234/2011 5.365,91m²

A área correta a ser considerada é a do IPTU, será atualizado os outros documentos em suas renovações.

2. ESTÁ NO LOCAL HÁ 22 ANOS - ESCLARECER INFORMAÇÃO, POIS DE ACORDO COM R.2/M-63.885, O IMÓVEL FOI DOADO PELO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA A EMPRESA WILLTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP EM 10/JUNHO/2011, COM ESCRITURA LAVRADA EM 23/DEZ/2008. CONFORME CONSULTA DO CNPJ 96.474.523/0001-49 E FICHA CADASTRAL QUE SEGUE EM ANEXO A ESTE, A EMPRESA DEU ABERTURA EM 10/07/2006.

Sim era em outro CNPJ, a empresa se encontra no local este ano irá fazer 23 anos. Era 06.960.961/0001-24, Willtec Industrial E Comercial De Peças Automotivas Ltda., CNPJ baixado.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

3. NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 93 FUNCIONÁRIOS - L.O. CETESB: CONSTA Nº DE UNCIÓNÁRIOS: 23 ADMINISTRAÇÃO E 120 PRODUÇÃO - ESCLARECER ESSA DIVERGÊNCIA.

A empresa possui 93 funcionários, pois no Licenciamento Ambiental junto a Cetesb é realizado uma estimativa de capacidade máxima de funcionários que a Cetesb permitiria, assim, embora a Cetesb tenha permitido e licenciado 143, hoje a empresa só possui 93.

4. DEVERÁ SER CORRIGIDA A INFORMAÇÃO DO ZONEAMENTO, POIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE O IMÓVEL ENCONTRA-SE NA MACROZONA URBANA (MZU), NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2 (ZDE 2), E DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA FORNECIDA PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ FRANCO DE MACEDO TEM FUNÇÃO COLETORA, PORTANTO SÃO PERMITIDOS OS SEGUINTE USOS: ZR1 + ZC3 + ZI4. NESSE SENTIDO A ATIVIDADE INDUSTRIAL DEVERÁ SE ENQUADRAR EM TODAS AS VARIÁVEIS PREVISTAS PARA ATIVIDADE INDUSTRIAL NÍVEL 4 CONFORME ANEXO VII DA L.C. 556/07 (CÓDIGO DE URBANISMO). E AINDA, DEVERÁ APRESENTAR TODOS DADOS DA ATIVIDADE DE ACORDO COM ANEXO VII DA L.C. 556/07 (CÓDIGO DE URBANISMO). CORRIGIR A DIVERGENCIA DOS MAPAS E TABELAS APRESENTADOS, COM RELAÇÃO AO TEXTO, COMO EXEMPLO: É MENCIONADO INCORRETAMENTE QUE A ÁREA ESTÁ SITUADA NA ZDU2, PERTENCENTE AO ZONEAMENTO Z14I3. COEFICIENTE URBANISTICO: CORRIGIR INFORMAÇÃO, NÃO TRATA-SE DA TABELA PRESENTE NO ANEXO IV. TENDO EM VISTA QUE A ÁREA DO EMPREENDIMENTO ESTÁ SOB ZONA ZDE2 - NECESSÁRIO UTILIZAR O ANEXO II DO QUADRO 1 - USO E OCUPAÇÃO DE SOLO DO PLANO DIRETOR - LEI 893/2020, PARA VIA COM FUNÇÃO DE COLETORA.

Corrigido.

Classifica-se a área de estudo em ZDU 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2, conforme artigo 208 da Lei 893/2020, anexo Mapa 02 do Anexo 01. Ainda se trata de Macrozona Urbana (MZU) conforme Mapa 01 Anexo 01 e Z14I3 de acordo com Zoneamento – ZO-ANEXO_V-3_2008.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

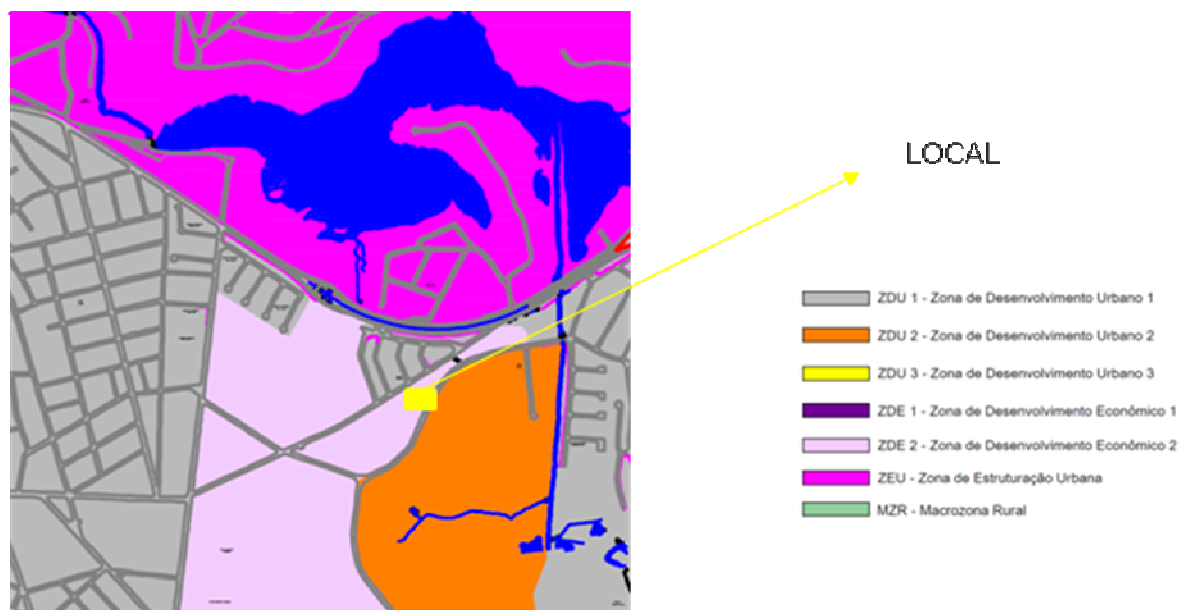
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



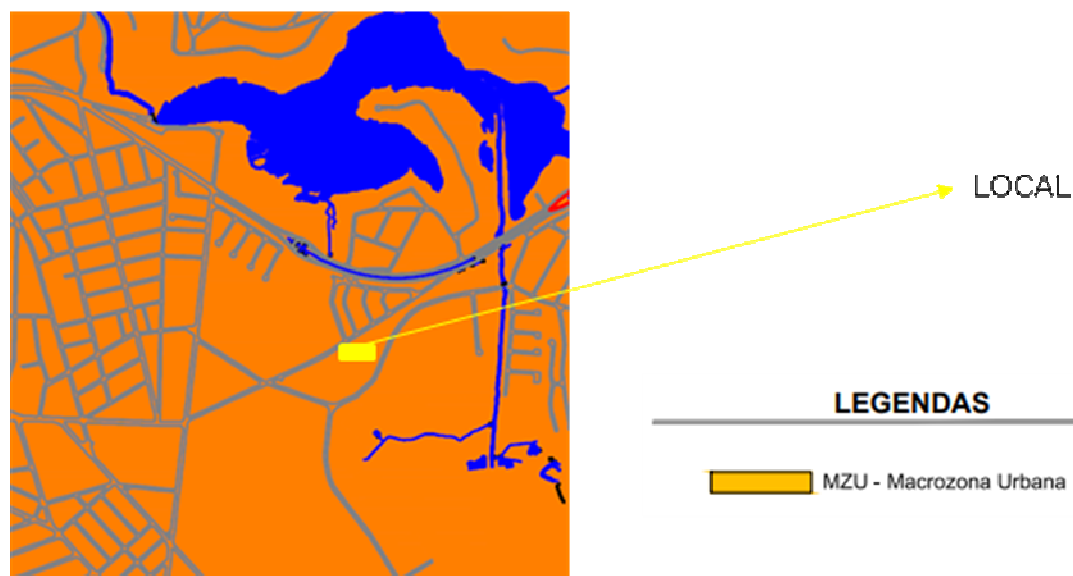
E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Classifica-se a área de estudo em ZDU 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2, conforme artigo 208 da Lei 893/2020, anexo Mapa 02 do Anexo 01.

Anexo_I-mapa_2-zoneamento.
LEI COMPLEMENTAR Nº 893 de 03 de janeiro de 2020



Macrozoneamento – Mapa 01 do Anexo 01
Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

De acordo com a classificação viária fornecida pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Rua Expedicionário José Franco de Macedo tem função coletora, portanto são permitidos os seguintes usos: ZR1 + ZC3 + ZI4. Nesse sentido a atividade industrial deve se enquadrar em todas as variáveis previstas para atividade industrial nível 4 conforme anexo VII da L.C. 556/07.

De acordo com o artigo 86, da Lei Complementar 556/2007, as zonas terão nomenclatura codificada referente ao uso do solo, atividades permitidas, densidade de ocupação e parâmetros urbanísticos, conforme a seguinte esquematização, ou seja, ZI4I4 seria:

Z: indicador fixo de zona urbana;

14: indicador numérico de ocupação relativa por unidade, conforme ANEXO IV, imagem abaixo mostra que a empresa atende aos índices determinados.

I: indicador alfabético do tipo de uso pode ser R, C, I, M, ou E (ou EIS), neste caso se trata de Zona Industrial.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS			
NÍVEIS		4	
VARIÁVEIS DE IMPACTO FÍSICO NO AMBIENTE	ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA TOTAL (m²)	mais de 2000	m
	HORÁRIO DE TRABALHO	0 às 24hs	
	PESSOAL EMPREGADO (ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO)	mais de 100	r
	POTÊNCIA INSTALADA (HP)	mais de 100	r
	COMBUSTÍVEL UTILIZADO NO PROCESSO INDUSTRIAL	Combustível sólido, líquido ou gasoso	C
	LIMITE MÁXIMO DE RUÍDOS EMITIDOS (MEDIDOS EXTERNAMENTE) (dB-A)	DIURNO 70 NOTURNO 60	I
	EMIÇÃO DE FUMAÇA	produz	
	RESÍDUOS SÓLIDOS	inócuos	
	EMIÇÃO DE ODORES	produz	
	RISCO DE EXPLOÇÃO	possui *	
	VIBRAÇÕES	nos limites do lote	
	DÉPOSITO DE MATERIAL PULVERULENTO	enclausurado	ei

4: indicador numérico da classificação das atividades permitidas conforme artigo 99 e ANEXOS VII e VIII, da Lei Complementar 556/2007. Neste caso será utilizado o Anexo VII - Classificação das Atividades Industriais, pois o Anexo VIII cita para seguir este nível 4.

Assim conforme a tabela mostra é permitido o número de mais de 100 funcionários, assim a empresa atende, visto que possui 93 funcionários.

O local permite a potência instalada de mais de 100HP que a industria atende.

O horário de funcionamento permite das 0 às 24hs e a empresa funciona das 07:00 às 22:00h, a empresa funciona das 07:00h as 17:00h.

Respeita os limites de ruído estabelecido pelo Anexo VII, da Lei Complementar nº 556 de 20 de Julho de 2007, nível 3, que é de 70dB-A diurno e 60dB-A

noturno, não produz vibrações e nem materiais com risco de explosão.

Os resíduos sólidos gerados são inócuos, conforme exige o anexo VII.

Não produz emissão de fumaça e odores.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

A empresa não possui material pulverulento.

A empresa atende ao Anexo VII, da Lei Complementar nº 556/2007, nível 4, visto que permite área construída acima de 2.000m² e a empresa possui 7.675,00m² de área construída total.

A empresa não utiliza combustível em seu processo industrial.

5. REVER INFORMAÇÃO CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO CORRETA DO ZONEAMENTO, TENDO EM VISTA QUE A ZONA INDUSTRIAL PERMITIDA É DE NÍVEL 4.

Corrigido.

O zoneamento é o instrumento de planejamento urbano que determina quais tipos de uso e de ocupação do solo podem ser instalados em cada zona urbana de forma mais adequada.

Assim mesmo que a empresa esteja instalada em zonas permitidas, podem causar impactos prejudiciais à vizinhança.

Em 2020, foi aprovado o plano diretor de Bragança Paulista, através da Lei Complementar nº 893/2020, que prova o plano diretor do município de Bragança Paulista, dispõe sobre o sistema municipal de planejamento e dá outras providências.

A área em estudo, em resumo, encontra-se nas seguintes Zonas e Macrozonas:

De acordo com a classificação viária fornecida pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Rua Expedicionário José Franco de Macedo tem função coletora, portanto são permitidos os seguintes usos: ZR1 + ZC3 + ZI4. Nesse sentido a atividade industrial deve se enquadrar em todas as variáveis previstas para atividade industrial nível 4 conforme anexo VII da L.C. 556/07.

O Plano Diretor de Bragança Paulista de acordo com a Lei Complementar nº 893/2020 em seu Mapa 01 do Anexo 01 e no inciso I do artigo 202, classifica a área como Macrozona Urbana - (MZU) – à qual integra o perímetro urbano, que corresponde à porção urbanizada do território e mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanos, apresenta grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo e padrões diferenciados de urbanização, além da área destinada à expansão urbana. Ou seja, a priorização das funções urbanas de habitar, trabalhar, circular e recrear; implantação prioritária dos equipamentos urbanos e comunitários.

Classifica-se a área de estudo em ZDU 2 - Zona de Desenvolvimento Urbano 2, conforme artigo 208 da Lei 893/2020, anexo Mapa 02 do Anexo 01.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

6. NÃO APRESENTOU ITEM

Corrigido.

Valorização Imobiliária

Possui área para ocupação que podem servir para instalação de empresas de média/grande porte que possa vir a ter impacto considerável, que possivelmente serão controlados pela gestão municipal.

O desenvolvimento econômico devido à existência da empresa trará benefícios para a cidade como um todo e não especificamente para os estabelecimentos vizinhos.

7. Impacto social na população residente ou atuante no entorno (SMP) - Promoção de inclusão ou exclusão social;

Corrigido.

Impacto social na população residente ou atuante no entorno

A indústria é um setor essencial para a evolução da sociedade, além de gerar diversos empregos para o município.

A empresa tem por princípio não permitir atos que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdo preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio.

Da mesma forma, permitirá nada que contenha polarização política, de religião e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de regras da empresa.

Possui no seu entorno imediato e mediato indústrias, comércio local, residências unifamiliares, assim a empresa funcionando respeitando as normas e legislações vigentes não causará impacto negativo na população citada.

8. Impacto nas relações sociais e de vizinhança: identificar possíveis conflitos sociais a serem gerados no entorno, através de pesquisa de opinião no caso de empreendimentos de grande porte ou especiais (ex.: shoppings centers, centros empresariais, polos hoteleiros, entre outros).

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Corrigido.

Empresa já instalada no local a 22 anos, não foi realizada pesquisa de opinião, visto se tratar de zona industrial.

9. NÃO APRESENTOU ITEM - A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DE UMA MATRIZ DE IMPACTOS, DEVERÃO SER DEFINIDAS AS MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS E ELABORADOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, BEM COMO A INDICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS.

Corrigido.

Medidas Mitigadoras:

Através de uma matriz de impactos, serão definidas as medidas mitigadoras, compatibilizadoras e compensatórias e elaborados programas de monitoramento dos impactos e da implementação de medidas mitigadoras, bem como a indicação de seus responsáveis, caso necessário.

Uma vez que a construção atenda as legislações municipais, estaduais e federais vigentes. Ainda todas as exigências, ambientais, trabalhistas, tecnológicas, visando segurança e qualidade nos serviços prestados somente tem a somar a construção dessa edificação.

Somente com a Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, é que se cria um instrumento legal para a avaliação de impactos especificamente urbanos, que estabelece a análise dos seguintes itens:

- a. Adensamento populacional;
- b. Equipamentos urbanos e comunitários;
- c. Uso e ocupação do solo;
- d. Valorização imobiliária;
- e. Geração de tráfego e demanda por transporte público;
- f. Ventilação e iluminação; e
- g. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Esse é o programa mínimo definido pela lei federal, cabendo aos municípios, através de legislação específica, ampliar esse programa na defesa de seus interesses para garantir o ordenamento espacial, de acordo com critérios estabelecidos como necessários para o licenciamento de empreendimentos e atividades em seu território.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Os impactos negativos e positivos gerados pelo empreendimento durante a fase de implantação e durante a fase de operação estão apresentados na Matriz de Impacto anexa.

A matriz de impacto foi elaborada de acordo com os parâmetros a seguir.

- Natureza: positiva ou não ocorre a incidência. No caso de positiva deverá ser mostrado quais os impactos, que são listados abaixo:

- Probabilidade: ocorre ou não ocorre;
- Abrangência: Área de Influência Direta (AID) ou Área de Influência Indireta (AII);

- Reversibilidade: Reversível ou Irreversível, sendo reversível quando é possível reverter a tendência do impacto ou os efeitos decorrentes das atividades do empreendimento, levando-se em conta a aplicação de medidas para sua reparação (no caso de impacto negativo) ou com a suspensão da atividade geradora do impacto. Irreversível, quando mesmo com a suspensão da atividade geradora do impacto não é possível reverter a sua tendência.

- Frequência: temporário ou permanente. Ou seja, o tempo de duração do impacto na área em que se manifesta, variando como temporário ou permanente. Sendo temporário quando um impacto cessa a manifestação de seus efeitos em um horizonte temporal definido ou conhecido. Permanente, quando um impacto apresenta seus efeitos estendendo-se além de um horizonte temporal definido ou conhecido.

- Mitigabilidade: Mitigável ou Não Mitigável;

Será apresentado somente a Matriz de Impacto com a presença do empreendimento, visto que a fase de implantação já passou.



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

MATRIZ DE IMPACTOS														
	Elemento Impactado	Impacto Potencial	Natureza do Impacto		Probabilidade		Abrangência		Reversibilidade		Frequência		Mitigabilidade	
			Positiva	Não Incide	Ocorre	Não ocorre	AID	AI	Reversível	Irreversível	temporário	permanente	Mitigável	Não Mitigável
Adensamento populacional	Local de Implantação do empreendimento e entorno	Mudança no uso do solo e Aumento de demandas por serviços		X										
Equipamentos Urbanos e Comunitários	Equipamentos de saúde	Aumento na demanda por serviços de saúde		X										
	Equipamentos de educação	Aumento na demanda por serviços de educação		X										
	Equipamentos de segurança	Aumento na demanda por serviços de segurança		X										
	Equipamentos de esportes	Aumento na demanda por equipamentos de esportes		X										
	Equipamentos de serviços	Aumento na demanda por equipamentos de serviços		X										
	Equipamentos de cultura e bens tombados	Aumento na demanda por equipamentos de cultura e bens tombados		X										
Uso e Ocupação do solo	Infraestrutura e área de influencia	Aumento por demanda		X										
Valorização Imobiliária	Localização, serviços de infraestrutura e transito	Valorização pela nova instalação		X										
Geração de Tráfego e demanda por Transporte Público	Local de Implantação do empreendimento e entorno	Alteração, criação ou aumento		X										
Ventilação, Iluminação e Insolação	Meio ambiente	Poluição atmosférica , sonora		X										
Paisagem urbana, Patrimônio Cultural e Natural	Morfologia, espaços livres e arborização	Alteração, criação ou aumento		X										

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelaine Correa@gmail.com/contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Bragança Paulista 22 de julho de 2024.



Assinatura Responsável Legal
Willtec Industria e Comercio Ltda
Roberto Will



Assinatura Profissional Responsável Pelo (Eiv/Riv)
Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista
CAU A546828
RRT nº: SI13244232I00CT001

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde

Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: correaelainecorrea@gmail.com/contato: 11-97582-1445